

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

EM 30 DE JUNHO DE 2023



Página | 1

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES
CELGP**

**RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

EM 30 DE JUNHO DE 2023

Conteúdo:

✓	Considerações Preliminares	Pág. 03
✓	Apresentação	Pág. 04
✓	Metodologia do Trabalho	Pág. 06
✓	Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas, em 30 de junho de 2023	Pág. 09
✓	Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas e Notas Explicativas, elaboradas pela Administração da Companhia	Pág. 16

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

EM 31 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (a) Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria independente voltada ao exame das demonstrações contábeis intermediárias da **Companhia Celg de Participações - CELGP**, levantadas em **30 de junho de 2023**, realizamos nossos trabalhos durante o período de **03 de julho a 11 de agosto de 2023**.
- (b) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva e por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, e em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e a *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.

✓ **Apresentação**



APRESENTAÇÃO

Firma de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep: 57.051-200, Maceió
- Alagoas – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62
CVM/SUSEP/BACEN/OCB/IBRACON/ICBR/IIA BRASIL/MP-
AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador – CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

Companhia Auditada

Nome empresarial: **Companhia Celg de Participações - CELGPAR**

Sede: Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep
74.805-020, Goiânia – Goiás - Brasil

Inscrição: CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Diretor-Presidente: Jose Fernando Navarrete Pena

Contador: Cleiton Silva Ferreira
CRC-GO 18.721/O-6

✓ Metodologia de Trabalho



METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise, por amostragem, das operações, realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias em **30 de junho de 2023**, em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragem indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos básicos existentes, na companhia, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações ocorridas;
- c) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando a constatação de sua segurança;
- d) Leitura das atas das reuniões das assembleias gerais, dos conselhos e comitê de auditoria estatutário, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, que possam afetar as informações intermediárias;
- e) Consideração do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria ou de revisão, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou das revisões anteriores;
- f) Leitura da resposta da carta de circulação dos advogados próprios e/ou terceirizados da Companhia;
- g) Análise das demonstrações contábeis intermediárias auditadas das controladas, coligadas e controladas em conjunto, no intuito de avaliar o cálculo da equivalência patrimonial;

- h) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela administração;
- i) Leitura das demonstrações contábeis intermediárias, com vistas a identificar fato que leve a acreditar que, as demonstrações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável;
- j) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:
 - se as informações intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
 - se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
 - se as informações intermediárias contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
 - premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação do valor justo e a intenção;
 - mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
 - mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
 - transações significativas que ocorreram nos últimos dias do período intermediário ou nos primeiros dias do período intermediário seguinte;
 - conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a companhia, envolvendo:
 - a administração;
 - os empregados que tenham papéis significativos no controle interno; ou
 - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
 - conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as informações intermediárias da companhia comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros;
 - conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
 - aplicação de procedimentos analíticos nas informações intermediárias que visam identificar relações e itens individuais que parecem ser não usuais e que podem refletir uma distorção relevante nas informações intermediárias.

✓ **Relatório dos Auditores Independentes sobre
as Demonstrações Contábeis Intermediárias em 30
de junho de 2023**



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia Celg de Participações - CELGP
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, da **Companhia Celg de Participações – CELGP** (“**Companhia**” ou “**CELGP**”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em **30 de junho de 2023**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da **Companhia** é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional *IAS 34 – Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

(a) Ativo de contrato

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1.3 e 2, pois com a incorporação do acervo líquido contábil da CELG T, a CELGPARG se tornou permissionária do Serviço Público de Energia Elétrica, passando a executar as atividades de geração, ampliando os aspectos operacionais da sua atividade enquanto holding, e passando a deter participações acionárias diretas nas investidas de geração e transmissão. A **Companhia** detém ativo de contrato, conforme nota explicativa nº 10, cujo reconhecimento e apropriação da receita, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da **Companhia** em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas, o que impacta diretamente na análise e provisão de “impairment”. No período findo em 30 de junho de 2023, a administração utilizou o julgamento no cálculo do ativo de contrato com base no CPC 47, ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP nº 04/2020, e o conceito de “impairment” (CPC 01), efetuando ajustes retrospectivos em suas estimativas, quando necessário, com o intuito de que o ativo de contrato não supere seu valor de recuperação baseado em sua projeção de recebimento de caixa, trazido a valor presente, como divulgado na nota explicativa nº 10, evidenciando as reapresentações ocorridas, quando cabível. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e não incluem quaisquer ajustes contábeis adicionais relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos oriundos dos ajustes de orçamentos e de obra no ativo de contrato. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(b) Incerteza relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.1, uma vez que os fluxos de caixa líquido das atividades operacionais da Companhia, nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e de 2022, apresentaram geração e consumo de caixa nos valores de R\$ 1.687 mil e R\$ 292.600 mil, respectivamente, e cuja projeção para o exercício de 2023, é de consumo de caixa e equivalentes de caixa operacional, no montante de R\$ 30.234 mil, além de apresentar prejuízos operacionais contábeis, nos valores de R\$ 7.489 mil e R\$ 5.307 mil,

no períodos findos em 30 de junho de 2023 e de 2022, respectivamente, e cujos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas notas explicativas nºs 12.6, 24.2 e 24.5.e, estas últimas relacionadas a redução de capital social e distribuição de dividendos, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da **Companhia**. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(c) Distribuição de dividendos intermediários

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 2.1 e 24.5.e, quanto ao fato da **Companhia** ter realizado leilão para alienação de 100% das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, e que conforme comunicado ao mercado foi declarada vencedora do leilão a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., empresa pertencente ao grupo EDP. A transferência do controle acionário da CELG T foi previamente aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), conforme despacho SG nº 1936/2021, e teve anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A CELG T foi leiloada, na B3, no modo alienação fiduciária em garantia de 100% das ações ordinárias de emissão. A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGP, na CELG T, para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. e mais 31 acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face o exercício do direito de preferência nestas ações. Esse valor foi corrigido e após a dedução do ganho de capital da operação, e eventuais ajustes decorrentes do seu plano de investimentos, a CELGP o restituiu aos acionistas, parte, por meio da distribuição de dividendos intermediários, conforme deliberado na 64ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas, proporcionalmente as participações de cada acionista, em julho de 2022. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(d) Reapresentação de saldos comparativos das demonstrações contábeis

Conforme nota explicativa nº 5.1 a **Companhia** realizou reapresentações, de forma retrospectiva e espontânea, de saldos correspondentes a demonstração dos fluxos de caixa e a respectiva nota explicativa, finda em 30 de junho de 2022. Os ajustes aplicados se deram em virtude de reclassificação e ajustes, em linha com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e com base na sua aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(e) Outros ativos – Direitos creditórios do imóvel - “Clube da 90 – antigo clube da CELG”

Conforme disposto na nota explicativa nº 11.1, a **Companhia** tem reconhecido em seu ativo direitos creditórios sobre o imóvel denominado “Clube da 90 – antigo clube da CELG”, e que é objeto de discussão judicial relacionada a operação de alienação e de inadimplência por parte do comprador. A esse respeito a **Companhia** obteve decisão favorável, em caráter liminar, com deferimento do pedido de imissão de posse do imóvel. Nossa

conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(f) Aquisição do controle acionário da Firminópolis Transmissão S.A.

Conforme disposto na nota explicativa nº 12.3, e deliberado na 66ª Assembleia Geral de Acionistas, em 21 de dezembro de 2022, foi concluído o processo de obtenção do controle acionário da investida Firminópolis Transmissão S/A, com a aquisição de mais 51% das ações dessa transmissora, nos termos do contrato de compra e venda de ações e outras avenças (CCVA), assinado em 05 de dezembro de 2022 e liquidado em 01 de junho de 2023, após obtenção das anuências do Banco do Brasil S/A, da Secretaria do Estado de Administração do Estado de Goiás – SEAD e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; passando a CELGPARG a deter 100% do capital daquela investida, conforme nota explicativa nº 12.2.d, configurando-se, a transmissora, como sua subsidiária integral. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(g) Subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. – Covenants financeiros e garantias

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 16.3, que tratam de cessão fiduciária, em caráter de penhora, pela CELGPARG, da totalidade das ações de sua titularidade na investida Firminópolis Transmissão S.A., como garantia à operação de crédito tomada junto ao Banco do Brasil, pela transmissora. O contrato de abertura do referido crédito, apresenta cláusulas restritivas e condicionantes para o vencimento antecipado dos saldos em aberto. Em virtude do não cumprimento de *covenants* atrelados ao crédito tomado, a investida reclassificou a totalidade da dívida do passivo não circulante para o passivo circulante, em consonância com as cláusulas contratuais, e está realizando ações de negociação junto àquela instituição financeira, inclusive com objetivo de avaliar os possíveis efeitos no saldo da dívida e de cronograma de pagamentos. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(h) Migração de colaboradores e do plano previdência da controlada CELG T

Conforme nota explicativa nº 18, com a liquidação efetiva de 100% das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, cerca de 87 colaboradores passaram a fazer parte do quadro da CELGPARG e trouxeram consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA), cujo déficit atuarial, do Plano Eletra BD 01 e do Plano CELGPARG, foi assumido pela CELGPARG, a partir do exercício de 2022, em relação àqueles colaboradores. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(i) Redução do capital social da Companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 24.2, pois conforme deliberado na 65ª AGE dos acionistas, em 09 de setembro de 2022, a CELGPARG realizou redução do seu capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, na importância de R\$ 550.025 mil, passando o capital social realizado a R\$ 522.569 mil, representado por 77.928.432 ações

ordinárias, sem valor nominal. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(j) Capitalização de dividendos obrigatórios (AFAC) e aumento do capital social

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 24.4, que expõe o fato da **Companhia** ter registrado, no patrimônio líquido, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$ 79.782 mil, relativo ao saldo acumulado de dividendos a pagar dos exercícios de 2020 e 2021, conforme autorização do acionista majoritário (Governo do Estado de Goiás) e manifestação dos Conselho Fiscal e Conselho de Administração. A CELGPARG pretende utilizar esse recurso para aumentar o capital integralizado, mediante a subscrição particular, com a emissão de novas 1.748 mil ações, com direito de preferência de subscrição aos seus atuais acionistas. A **Companhia** prevê a conclusão do alusivo processo no segundo semestre do exercício de 2023, após homologação, em assembleia de acionistas, das condições propostas para o aumento da capital, deliberadas no âmbito da 68ª AGE, conforme aviso aos acionistas protocolado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e divulgado na esfera da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(k) Destinação do lucro líquido do exercício 2022

Conforme deliberado no âmbito da 69ª Assembleia Geral de Acionistas e considerando a distribuição de dividendos intermediários foi aprovada a não declaração e não pagamento de dividendos, relativos aos lucros líquidos apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, uma vez que o percentual mínimo de distribuição já havia sido atendido antecipadamente, conforme exposto na nota explicativa nº 24.5.e. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(l) Seguros dos principais ativos da Companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 33, pois a **Companhia** não mantinha, em 30 de junho de 2023, apólices de seguro patrimonial para os bens e instalações vinculadas aos contratos de concessão das atividades de geração de energia elétrica, em virtude de não ter encontrado no mercado, até àquela data, seguradora interessada em firmar contrato de seguro patrimonial de tais ativos. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

Outros assuntos

(i) Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da **Companhia** e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias

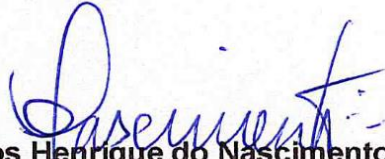
e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

(ii) Revisão dos valores correspondentes as demonstrações contábeis anteriores

As demonstrações contábeis, da **Companhia**, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e as informações contábeis intermediárias para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, que estão sendo apresentadas pela administração, da **Companhia**, como informações suplementares e comparativas, foram por nós revisadas, com emissão de relatório dos auditores independentes, em 28 de março de 2023, sem modificação na opinião, e com parágrafos de ênfases sobre: (a) guerra da Ucrânia, (b) ativo de contrato, (c) incerteza relacionada com a atividade operacional, (d) reapresentação dos saldos comparativos das demonstrações contábeis, (e) outros ativos – direitos creditórios do imóvel - “Clube da 90 – antigo clube da CELG”, (f) distribuição de dividendos intermediários, (g) migração de colaboradores e do plano de previdência da controlada CELG T, (h) redução do capital social, (i) capitalização de dividendos obrigatórios e AFAC, (j) aquisição do controle acionário da Firminópolis Transmissão S/A, e (k) seguros dos principais ativos; e emissão de relatório de revisão das informações contábeis intermediárias, em 10 de agosto de 2022, com conclusão sem modificação, e parágrafos de ênfases sobre: (a) efeito do Coronavírus (COVID-19) sobre as demonstrações financeiras, (b) guerra da Ucrânia, (c) ativo de contrato, (d) incerteza relacionada com a continuidade operacional, (e) reapresentação de saldos comparativos das demonstrações financeiras, (f) migração de colaboradores e do plano previdência da controlada CELG T, e (g) distribuição de dividendos intermediários.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2023.

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 - CVM nº 7.706 - CNAI-PJ nº 62


Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594

✓ **Demonstrações Contábeis Intermediárias
Individuais e Consolidadas e Notas
Explicativas, Elaboradas pela
Administração**





Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de junho de 2023

CNPJ 08.560.444/0001-93

CAPITAL ABERTO

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Balancos Patrimoniais – Individuais e Consolidado****Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023
ATIVO		755.045	730.085	777.734
CIRCULANTE		216.652	254.973	227.313
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	173.228	213.223	173.947
Contas a Receber	7	1.380	1.313	2.324
Serviços em Curso		-	-	175
Tributos Compensáveis	8	12.365	10.902	12.370
Estoques		63	8	63
Empréstimos	9	14.247	13.824	14.247
Despesas Pagas Antecipadamente		302	50	406
Ativo de Contrato	10	6.924	4.813	15.539
Outros Ativos	11	8.143	10.840	8.242
NÃO CIRCULANTE		538.393	475.112	550.421
Realizável a Longo Prazo		127.803	135.035	209.715
Investimentos Temporários	16.3	-	-	1.241
Empréstimos	9	54.143	61.288	54.143
Despesas Pagas Antecipadamente		57	51	57
Ativo de Contrato	10	62.970	63.063	143.641
Outros Ativos	11	10.633	10.633	10.633
Investimentos	12	332.305	287.726	262.319
Imobilizado	13	70.403	44.317	70.505
Intangível	14	7.882	8.034	7.882

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Balancos Patrimoniais – Individuais e Consolidado****Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023
PASSIVO		755.045	730.085	777.734
CIRCULANTE		7.044	7.285	23.585
Fornecedores	15	628	1.309	707
Empréstimos e Financiamentos	16	633	550	16.834
Obrigações Sociais e Trabalhistas	17	3.298	3.248	3.298
Benefício Pós-Emprego	18	69	130	69
Tributos a Pagar	19	2.226	1.886	2.391
Dividendos a Pagar	24.5	37	37	37
Encargos Setoriais	20	65	72	78
Outros Passivos	21	88	53	171
NÃO CIRCULANTE		27.411	105.242	33.559
Empréstimos e Financiamentos	16	1.060	1.328	1.060
Encargos Setoriais	20	64	43	203
Provisão para Descomissionamento	13.4	165	162	165
Tributos Diferidos	23	26.122	23.927	32.131
Outros Passivos	21	-	79.782	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		720.590	617.558	720.590
Capital Social	24.1	522.569	522.569	522.569
Outros Resultados Abrangentes	24.3	24	24	24
Reservas de Lucro	24.5	94.965	94.965	94.965
Recursos Destinados a Aumento de Capital	24.4	79.782	-	79.782
Lucros Acumulados	24.5	23.250	-	23.250

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações dos Resultados – Individuais e Consolidada
Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora				Consolidada	
		Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	Movimento do período
		01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2023 a 30/06/2023
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE							
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	25	8.281	9.912	4.480	5.686	14.075	7.328
Custo de Construção	26	116	(298)	(115)	(298)	116	(115)
Custos Operacionais	27	(2.624)	(2.236)	(1.388)	(1.083)	(3.539)	(1.901)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		5.773	7.378	2.977	4.305	10.652	5.312
Despesas Operacionais	27	(13.262)	(12.685)	(7.020)	(6.199)	(13.750)	(7.268)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DOS OUTROS RESULTADOS		(7.489)	(5.307)	(4.043)	(1.894)	(3.098)	(1.956)
Outros Resultados Operacionais	28	(163)	992.128	146	(174)	(163)	146
Resultado de Equivalência Patrimonial	12	18.261	40.240	10.063	10.386	14.637	8.352
Resultado Financeiro	29	15.245	85.122	7.226	53.120	14.679	6.950
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		25.854	1.112.183	13.392	61.438	26.055	13.492
Imposto de Renda e Contribuição Social	30	(2.604)	(362.126)	(1.149)	(17.351)	(2.805)	(1.249)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		23.250	750.057	12.243	44.087	23.250	12.243
Atribuível aos Acionistas Controladores		23.227	749.308	12.231	44.043	23.227	12.231
Atribuível aos Acionistas Não Controladores	23	23	749	12	44	23	12
RESULTADO POR AÇÃO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS	31						
Resultado Básico por Ação (reais/ação) - ON		0,30	9,62	0,16	0,57	0,30	0,16
Resultado Diluído por Ação (reais/ação) - ON		0,30	9,62	0,16	0,57	0,30	0,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Individuais e Consolidada**Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora				Consolidada	
	Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	Movimento do período
	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2023 a 30/06/2023
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	23.250	750.057	12.243	44.087	23.250	12.243
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	23.250	750.057	12.243	44.087	23.250	12.243
Atribuível aos Acionistas Controladores	23.227	749.308	12.231	44.043	23.227	12.231
Atribuível aos Acionistas Não Controladores	23	749	12	44	23	12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Individuais e Consolidada****Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(Individual e Consolidada)	Nota	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Reservas de Lucro		Recursos Destinados a Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
				Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		1.072.594	(12.720)	16.813	510.153	-	-	1.586.840
Lucro Líquido do Período		-	-	-	-	-	750.057	750.057
Destinação do Resultado do Período:								
Constituição de Reservas de Lucro	24.5.a	-	-	35.298	670.672	-	(705.970)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios e Adicionais	24.5.e	-	-	-	(1.180.825)	-	-	(1.180.825)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022		1.072.594	(12.720)	52.111	-	-	44.087	1.156.072
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		522.569	24	56.117	38.848	-	-	617.558
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	24.4	-	-	-	-	79.782	-	79.782
Lucro Líquido do Período	24.5	-	-	-	-	-	23.250	23.250
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023		522.569	24	56.117	38.848	79.782	23.250	720.590

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Direto – Individuais e Consolidada****Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidada
		30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	37	1.687	(292.600)	4.418
			Reapresentado	
Recebimento de Clientes e Outros		7.207	6.668	12.163
Pagamento a Fornecedores		(2.896)	(3.049)	(4.418)
Pagamento de Salários e Encargos Sociais		(10.986)	(7.178)	(11.125)
Pagamento de Tributos e Encargos Setoriais		(1.386)	(4.292)	(1.773)
Pagamento de Outras Despesas Operacionais		(85)	(875)	(106)
Caixa Líquido das Operações		(8.146)	(8.726)	(5.259)
Recebimento de Receitas Financeiras		10.384	67.137	10.387
Rendimentos de aplicações financeiras		10.384	67.112	10.387
Outras receitas financeiras recebidas		-	25	-
Pagamento de despesas financeiras		-	(162)	-
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social		(551)	(350.849)	(710)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(41.409)	2.150.597	(42.193)
Recebimento de Dividendos de Investidas	11	2.020	38.117	1.628
Recebimento de Empréstimos Concedidos	9	6.690	6.198	6.690
Recebimento de Juros sobre Empréstimos Concedidos	9	2.379	2.871	2.379
Recebimento na Alienação de Imóveis		1.376	1.687	1.376
Recebimento na Alienação da Controlada Celg T	12.6	-	2.113.825	-
Aquisição de Participações Societárias	12.3	(26.639)	-	(26.639)
Aquisição de Ativo de Contrato		(1.003)	(1.817)	(1.395)
Aquisição de Imobilizado		(26.002)	(9.623)	(26.002)
Aquisição de Intangível		(4)	(1)	(4)
Outros Fluxos de Investimento		(226)	(660)	(226)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(273)	(39)	(2.564)
Pagamento de Empréstimos Contraídos	16.2	(227)	-	(1.445)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos Contraídos	16.2	(46)	-	(711)
Pagamento de Dividendos a Acionistas		-	(39)	(408)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(39.995)	1.857.958	(40.339)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		213.223	61.883	214.286
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		173.228	1.919.841	173.947
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(39.995)	1.857.958	(40.339)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações do Valor Adicionado – Individuais e Consolidada
Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023
1. RECEITAS	9.520	1.003.298	15.602
1.1. Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	9.510	10.838	15.592
1.2. Outras Receitas	139	992.128	139
1.3. Receitas Relativas à Construção de Ativos Próprios	(129)	332	(129)
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(3.260)	(3.410)	(4.500)
2.1. Custos dos Produtos, das Mercadorias e dos Serviços Vendidos	(535)	(483)	(535)
2.2. Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(2.324)	(2.856)	(3.627)
2.4. Outros	(401)	(71)	(338)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	6.260	999.888	11.102
4. DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(558)	(256)	(558)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA (3 - 4)	5.702	999.632	10.544
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	34.372	130.443	30.824
6.1. Resultado de Equivalência Patrimonial	18.261	40.240	14.637
6.2. Receitas Financeiras	16.111	90.203	16.187
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	40.074	1.130.075	41.368
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	40.074	1.130.075	41.368
8.1. Pessoal	10.019	9.301	10.137
8.1.1. Remuneração Direta	8.039	7.689	8.140
8.1.2. Benefícios	1.372	1.049	1.383
8.1.3. FGTS	608	563	614
8.2. Impostos, Taxas e Contribuições	6.668	370.256	7.194
8.2.1. Federais	6.320	370.080	6.837
8.2.2. Estaduais	19	8	24
8.2.3. Municipais	329	168	333
8.3. Remuneração de Capitais de Terceiros	137	461	787
8.3.1. Juros	59	163	700
8.3.2. Aluguéis	61	255	70
8.3.3. Outras	17	43	17
8.4. Remuneração de Capitais Próprios	23.250	750.057	23.250
8.4.2. Dividendos	-	670.672	-
8.4.3. Lucros Retidos	23.250	79.385	23.250

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Findas em 30 de junho de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

Nesse tópico são apresentadas informações do contexto operacional:

1.1. Contexto Operacional da CELGP

A Companhia Celg de Participações – CELGP (“CELGP”, “Companhia” ou “Controladora”), situada à Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, CEP 74.805-020, na cidade de Goiânia - GO, tendo o Estado de Goiás como seu principal controlador, jurisdicionada à Secretaria Geral de Governadoria – SGG, foi constituída em 4 de dezembro de 2006, proveniente da segregação de ativos da Companhia Energética de Goiás, sendo criada por Escritura Pública, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 15.714 de 28 de junho de 2006.

A CELGP é uma Companhia por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como *holding*, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, conforme ditames do seu estatuto social, com registro na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 2139-3.

1.2. Concessões de Geração detidas pela CELGP

A CELGP detém junto à ANEEL as seguintes concessões de geração, bem como participações acionárias nas sociedades relacionadas na nota explicativa nº 12:

Geração	Localidade	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
UHE						16,000	10,200
São Domingos (a)	Rio São Domingos	GO	PRT 352/2013	01/11/2013	Indeterminada	12,000	7,200
Rochedo (b)	Rio Meia Ponte	GO	CC 002/2016	05/01/2016	05/01/2046	4,000	3,000
CGH						0,350	0,283
Mambai (c)	Rio Corrente	GO	CC 062/2000	17/01/1973	09/11/2034	0,350	0,283
						16,350	10,483

(a) UHE São Domingos: A CELGP continua operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 352, de 10 de outubro de 2013, do Ministério de Minas e Energia – MME. Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da CELG T, estando esta renovação em discussão administrativa junto ao MME, bem como na esfera judicial. A Resolução Autorizativa nº 10.555 de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGP a titularidade da UHE São Domingos.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) UHE Rochedo: A concessão da UHE Rochedo venceu em 07 de julho de 2015. Contudo, a anterior controlada CELG T continuou operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 254 de 11 de junho de 2015, do Ministério de Minas e Energia – MME, até a data de 04 de janeiro de 2016. A partir de 05 de janeiro de 2016 começou a vigorar o Contrato de Concessão nº 02/2016, com vencimento em 05 de janeiro de 2046, para prestação de serviço de geração de energia elétrica em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. A Resolução Autorizativa nº 10.554 de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGP a titularidade da UHE Rochedo.

(c) CGH Mambaí: A CGH Mambaí foi extinta em função do seu alagamento para construção da PCH Mambaí II. Em função disso, é disponibilizado energia pelo período integral de concessão obtido pela exploração da citada Pequena Central Hidrelétrica Mambaí II e de suas eventuais prorrogações, no montante mensal de 203,792 MWh, como contraprestação ao bloco de energia que a CGH Mambaí I deixou de produzir mensalmente a partir de sua efetiva paralisação. A forma de pagamento se dá através da entrega do montante energético descrito neste tópico, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

1.3. Contratos

Em atendimento ao item 6 da Interpretação Técnica ICPC 17, evidencia-se a seguir a apresentação das informações previstas no subitem c, daquele item:

Contrato	Atividade	Direitos de Uso	Opção de Renovação	Classificação Contábil
PRT 352/2013	Geração	Previstos a exploração até o final da concessão	Exercido para a Usina de São Domingos. Em discussão administrativa e judicial.	Classificado como Ativo de Contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.
CC 002/2016	Geração	Previstos a exploração até o final da concessão	Previsto em contrato para a UHE Rochedo.	Classificado como Ativo de Contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.

1.4. Guerra da Ucrânia

A invasão da Ucrânia pela Rússia, na última semana do mês de fevereiro de 2022, causou forte reação nos preços dos ativos globais, causando impacto nas economias mundiais e efeitos inflacionários advindos de um choque de commodities.

Como a Rússia é a grande fornecedora de petróleo e gás natural para a União Europeia, sanções sobre as exportações da Rússia elevaram o preço do petróleo e gás natural, e a elevação dos preços agrícolas, como o trigo e o milho, também pressionou os insumos agrícolas nos mercados, o que de alguma forma causou desaceleração das economias mundiais e alta da inflação.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em função do conflito, o mercado europeu é o mais prejudicado e, diante da importância dos russos na produção de gás e petróleo, os efeitos se mostram ser mais inflacionários. A Companhia está monitorando atentamente as repercussões desse conflito e seus impactos na economia mundial e brasileira, e no mercado em que atua.

2. CELGP – Pós Cisão Parcial e Alienação da CELG T

Como resultado da incorporação do acervo líquido contábil da CELG T, a CELGP tornou-se permissionária do Serviço Público de Energia Elétrica, passando a executar operacionalmente as atividades de “geração” ampliando, portanto, os aspectos operacionais da sua atividade enquanto *holding*, inclusive a Companhia passou a deter participações acionárias diretas nas investidas de “geração e transmissão” vertidas neste acervo.

Não obstante estes aspectos, e considerando que a principal participação acionária da CELGP teve o seu processo de alienação concretizado no dia 07 de fevereiro de 2022, por meio do fecho do processo de desestatização da CELG T (liquidação do leilão), a administração da CELGP, em linha com o seu plano de negócios e plano estratégico aprovado para o quinquênio 2022-2027, envidará esforços e realizará ações de implementação das seguintes estratégias:

- a) Ampliação da capacidade de geração, por meio de ampliações, participações em leilões e, em curto e médio prazos, e realização de investimentos em projetos de Usinas Fotovoltaicas (em parcerias e com recursos próprios);
- b) Implementação de propostas de reestruturações societárias junto às suas investidas, com vistas principalmente à internalização de receitas das atividades de transmissão, objetivando o seu equilíbrio econômico-financeiro;
- c) Avaliação das condições de solução da operação da Usina de São Domingos (operada por portaria) e, eventual captura das indenizações das concessões desta e da Usina de Rochedo;
- d) Análise dos casos em operação em Goiás e em outros estados (UF) para a geração de energia a partir de Resíduos Sólidos (RSU);
- e) Avaliação das condicionantes de captura de receitas próprias de transmissão por meio de participação em leilões; e
- f) Busca de soluções de geração para o agronegócio e firmamento de parcerias com instituições de pesquisa, dentre outras.

Nessa linha, e objetivando estabelecer as condições de equilíbrio e manutenção do caixa operacional da Companhia, a administração da CELGP tem buscado implementar, paulatinamente, as seguintes medidas:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Manter, quando necessárias, as solicitações de adiantamentos para futuro aumento de capital, junto ao Estado de Goiás, em níveis condizentes com sua execução orçamentária, buscando garantir a situação de adimplência com fornecedores, governo e financiadores;
- b) Estabelecer condições de gerenciamento e captura dos resultados futuros e fluxo de dividendos de suas participações acionárias nas investidas relacionadas na nota explicativa nº 12, a partir da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessões de geração e transmissão; e
- c) Adequar o seu plano de negócios e estratégia de longo prazo em função da nova condição de concessionária de geração, objetivando o incremento de receitas desta atividade e de outras atividades previstas no seu estatuto social.

2.1. Continuidade Operacional

A Companhia apresentou nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, geração de caixa e equivalentes de caixa operacional da ordem de R\$ 1.687 mil e consumo de caixa e equivalentes de caixa operacional na ordem de R\$ 292.600 mil, respectivamente, e a projeção para o exercício social de 2023 também prevê consumo de caixa e equivalentes de caixa operacional, no montante de R\$ 30.234 mil, conforme estudo descrito no relatório de revisão sobre as demonstrações dos fluxos de caixa prospectivas, emitido por outro auditor independente e datado de 31 de maio de 2022, em atendimento ao previsto no art. 22 da política de distribuição de dividendos da Companhia, bem como apresentou prejuízos operacionais (antes de outros resultados), nos valores de R\$ 7.489 mil e R\$ 5.307 mil, nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, respectivamente.

Ressalte-se que a Companhia distribuiu dividendos e reduziu seu capital social, em valor equivalente a liquidação efetiva do leilão ocorrido em 07 de fevereiro de 2022, no qual foi transferido a totalidade das ações de propriedade da CELGPAR, na CELG T, para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição. Foi deliberado na 64^o Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas de 30 de junho de 2022, a aprovação da distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 1.180.825 mil, com distribuição efetiva em julho de 2022 de R\$ 1.180.829 mil. A Companhia realizou redução do capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, na importância de R\$ 550.025 mil, com restituição efetiva aos acionistas no montante de R\$ 550.009 mil em dezembro de 2022.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Considerando o disposto nos parágrafos anteriores da nota explicativa nº 2, a Companhia preparou e apresentou as demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2023, lastreadas no pressuposto da continuidade normal de seus negócios e atividades. A administração entende que as medidas de gestão que vem e serão adotadas visam assegurar a continuidade de suas operações e que não pretende liquidar a Companhia ou cessar suas atividades. Assim, as demonstrações financeiras intermediárias não incluem quaisquer ajustes à realização e classificação de ativos e passivos, ou mudanças nos critérios de avaliação, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da Companhia.

3. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Estas demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, da Companhia foram preparadas e apresentadas de acordo com a IAS 34 – *Interim Financial Reporting* emitida pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e o CPC 21 – Demonstração Intermediária (práticas contábeis adotadas no Brasil) e devem ser lidas em conjunto com as últimas demonstrações contábeis anuais, da Companhia, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 divulgadas. As demonstrações financeiras Intermediárias estão apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração de informações trimestrais.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Estas demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas pela administração da Companhia em reunião realizada em 11 de agosto de 2023. A administração declara, ainda, que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, estão apresentadas em reais, que é a moeda do principal do ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”).

3.2. Informações Contábeis Consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas dizem respeito as informações da CELGP (controladora) e de sua subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. (controlada), como exposto nas notas explicativas a seguir.

4. Principais políticas contábeis

As demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, têm como objetivo prover atualização com base nas últimas demonstrações financeiras anuais completas. Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação.

As demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, aqui apresentadas foram preparadas com base nas políticas contábeis e métodos de cálculo de estimativas adotados na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conforme disposto na nota explicativa nº 3.

A Companhia declara que as principais práticas contábeis, constantes na nota explicativa 3.4 das demonstrações contábeis anuais findas em 31 de dezembro de 2022, permanecem válidas para estas informações trimestrais (ITR) de 30 de junho de 2023.

4.1. Normas e práticas contábeis e estimativas críticas

Não houve novas normas, práticas contábeis e estimativas críticas. A Companhia avaliará as novas ou alterações de normas e interpretações dos pronunciamentos contábeis aplicados a partir de 1º de janeiro de 2023 e aplicará as orientações, caso haja impacto nas demonstrações financeiras intermediárias, em consonância com o disposto na nota explicativa 3.2 das demonstrações contábeis anuais findas em 31 de dezembro de 2022.

5. Uso de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, da Companhia requer que a administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros. Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte.

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais métodos de cálculo de estimativas, em relação ao exercício anterior apresentado e, dessa forma, conforme permitido pelo CPC 21 R1 (IAS 34) – Demonstração Intermediária, a administração optou por não divulgar novamente em detalhes os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas adotadas pela Companhia. Assim, faz-se necessário a leitura destas demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, em conjunto com as demonstrações contábeis anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

5.1. Reapresentação de saldos comparativos da demonstração dos fluxos de caixa intermediárias findas em 30 de junho de 2022

Em linha com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, com objetivo de melhor retratar e divulgar os saldos contábeis, e com base na sua aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022, e para efeito de comparabilidade dos saldos das demonstrações contábeis intermediárias e suas notas explicativas, por entender que a modificação proporciona informação mais relevantes para os usuários das demonstrações contábeis intermediárias, foram realizadas reclassificações, na demonstração dos fluxos de caixa, com base nas disposições contidas naquele manual. A Companhia pretende continuar adotando a estrutura revista, de modo a atender a comparabilidade das informações contábeis.

A seguir se evidencia as reclassificações e os ajustes na demonstração dos fluxos de caixa intermediária em 30 de junho de 2022 e na nota explicativa nº 37, que estão sendo reapresentadas, em linha com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do fluxo de caixa – Método Direto

	30/06/2022		
	Original	Ajustes e Reclassificações MCSE	Reapresentado
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(292.600)	-	(292.600)
Recebimento de Clientes e Outros	6.668	-	6.668
Pagamento a Fornecedores	(3.049)	-	(3.049)
Pagamento de Salários e Encargos Sociais	(7.178)	-	(7.178)
Pagamento de Tributos e Encargos Setoriais	(355.141)	350.849	(4.292)
Pagamento de Outras Despesas Operacionais	(875)	-	(875)
Caixa Líquido das Operações	(359.575)	350.849	(8.726)
Resultado Financeiro	66.975	(66.975)	-
Recebimento de Receitas Financeiras	-	67.137	67.137
Rendimentos de aplicações financeiras	-	67.112	67.112
Outras receitas financeiras recebidas	-	25	25
Pagamento de despesas financeiras	-	(162)	(162)
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(350.849)	(350.849)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2.150.597	-	2.150.597
Caixa Usado no Imobilizado, Investimentos, Ativo de Contrato e Intangível	(11.441)	11.441	-
Recebimento de Dividendos de Investidas	38.117	-	38.117
Recebimento de Empréstimos Concedidos	6.198	-	6.198
Recebimento de Juros sobre Empréstimos Concedidos	2.871	-	2.871
Recebimento na Alienação de Imóveis	1.687	-	1.687
Recebimento na Alienação da Controlada Celg T	2.113.825	-	2.113.825
Aquisição de Ativo de Contrato	-	(1.817)	(1.817)
Aquisição de Imobilizado	-	(9.623)	(9.623)
Aquisição de Intangível	-	(1)	(1)
Outros Fluxos de Investimento	(660)	-	(660)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(39)	-	(39)
Pagamento de Dividendos a Acionistas	(39)	-	(39)
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.857.958	-	1.857.958
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	61.883	-	61.883
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	1.919.841	-	1.919.841
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.857.958	-	1.857.958

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota explicativa nº 37 - Conciliação dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Descrição	30/06/2022		
	Original	Ajustes e Reclassificações MCSE	Reapresentado
Lucro Líquido do Período	750.057	-	750.057
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa ou associados com Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento ou de Financiamento	(1.039.393)	-	(1.039.393)
Receita de Construção	(332)	-	(332)
Receita Financeira	(7.402)	-	(7.402)
Custo de Construção	298	-	298
Depreciação	100	-	100
Amortização	156	-	156
Outros Movimentos Operacionais	(127)	-	(127)
Ganhos de Capital	(993.691)	-	(993.691)
Ajuste ao Valor Justo	1.563	-	1.563
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	(40.240)	(40.240)
Perda de Equivalência Patrimonial	35	(35)	-
Ganho de Equivalência Patrimonial	(40.275)	40.275	-
Juros sobre Empréstimos Ativos	(2.772)	-	(2.772)
Amortização de Ágio	43	-	43
Amortização do Ativo de Contrato	3.011	-	3.011
Redução (Aumento) de Ativos Operacionais	(17.791)	-	(17.791)
Contas a Receber	222	-	222
Tributos Compensáveis	(17.763)	-	(17.763)
Estoques	(18)	-	(18)
Despesas Pagas Antecipadamente (Circulante e Não Circulante)	(200)	-	(200)
Outros Ativos	(32)	-	(32)
Aumento (Redução) de Passivos Operacionais	14.527	-	14.527
Fornecedores	258	-	258
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.031	-	2.031
Benefício Pós-Emprego (Circulante e Não Circulante)	58	-	58
Tributos a Pagar	10.668	-	10.668
Encargos Setoriais (Circulante e Não Circulante)	29	-	29
Outros Passivos	252	-	252
Tributos Diferidos	1.231	-	1.231
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(292.600)	-	(292.600)

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

A composição dos saldos em caixa e equivalentes de caixa é formada pelos seguintes valores:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora		Consolidado
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023
Caixa	1.044	756	1.044
Contas Bancárias à Vista	1.044	756	1.044
Equivalentes de Caixa (a)	172.184	212.467	172.903
Principal	162.553	197.054	163.272
Rendimento Acumulado	12.062	19.274	12.062
(-) Provisão de IRRF	(2.418)	(3.859)	(2.418)
(-) Provisão de IOF	(13)	(2)	(13)
TOTAL	173.228	213.223	173.947

(a) Todas as aplicações têm a opção de resgate total ou parcial antecipado e rendimento fluante, tendo como índice base de 94% a 102% do CDI, e, fundos de investimento pós-fixado, sendo que todas as aplicações têm liquidez imediata.

7. Contas a Receber

A composição por vencimento dos saldos em contas a receber é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023
Suprimento de Energia (a)	1.134	1.055	1.134
Faturado	1	-	1
Não Faturado	1.133	1.055	1.133
Encargos de uso da rede elétrica (b)	-	-	944
Faturado	-	-	944
Energia Elétrica de Curto Prazo (c)	246	258	246
Faturado	200	217	200
Não Faturado	46	41	46
TOTAL	1.380	1.313	2.324

(a) Faturamento da energia comercializada pelo regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência (RAG).

(b) Refere-se à apuração do valor a receber dos usuários do sistema de transmissão informado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), os quais possuem seguro garantia.

(c) Valores a receber do Mercado de Curto Prazo - MCP e provisão de energia elétrica de curto prazo a ser liquidada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia, quando cabível, constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) por meio de uma análise individual do saldo dos clientes, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A provisão constituída é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. No período findo em 30 de junho de 2023 não houve necessidade de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

8. Tributos Compensáveis

A composição dos tributos compensáveis é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023
Tributos Federais	12.365	10.902	12.366
Imposto de Renda (a)	9.709	6.410	9.709
Contribuição Social (a)	238	633	238
Imposto de Renda Retido na Fonte (b)	2.418	3.859	2.418
INSS	-	-	1
Tributos municipais	-	-	4
ISS	-	-	4
TOTAL	12.365	10.902	12.370

(a) Saldos negativos de imposto de renda e contribuição social, apurados no exercício de 2022, e com compensação iniciada no exercício de 2023.

(b) Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

9. Empréstimos

O saldo em empréstimos é composto por contrato particular de mútuo financeiro efetuado entre a CELGP e a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (anterior controlada CELG D), no exercício social de 2014, com carência de 3 anos e remunerado à taxa de 6,8% a.a.

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Circulante		Não Circulante		Circulante	Não Circulante
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2023
Equatorial Goiás (Mútuo)	14.247	13.824	54.143	61.288	14.247	54.143

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias**Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos empréstimos é demonstrada a seguir:

Descrição	31/12/2022	Juros Incorridos	Amortização Recebida	Juros Recebidos	30/06/2023
Equatorial Goiás (Mútuo)	75.112	2.347	(6.690)	(2.379)	68.390

A previsão de amortização dos empréstimos é demonstrada a seguir:

Descrição	Vencimento	2023	2024		2025	2026	2027	Total
		CP	CP	LP	LP	LP	LP	
Equatorial Goiás (Mútuo)	15/10/2027	7.101	7.146	7.384	15.518	16.573	14.668	68.390

10. Ativo de Contrato

Os contratos de concessão de geração de energia da CELGP são apresentados com base nos critérios previstos na Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), assim como do CPC 47. Dessa forma, os fluxos de caixa vinculados à fase de construção da infraestrutura da concessão, cujo direito à contraprestação está condicionado à satisfação de obrigações de desempenho vinculada à fase de operação, são classificados como ativos de contrato e apresentam a seguinte composição:

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Circulante		Não Circulante		Circulante	Não circulante
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2023
UHE São Domingos	3.863	1.863	37.940	38.889	3.863	37.940
UHE Rochedo	3.061	2.950	25.030	24.174	3.061	25.030
LT 230 kV Trindade - Firminópolis	-	-	-	-	8.615	80.671
TOTAL	6.924	4.813	62.970	63.063	15.539	143.641

O quadro a seguir apresenta a movimentação do ativo de contrato:

Descrição	Receita de Operação e Manutenção	31/12/2022	Controladora				30/06/2023
			Receita Financeira	Receita de Construção	Amortização do Contrato	Outros Movimentos	
UHE São Domingos	2.094	40.752	3.166	(252)	(1.863)	-	41.803
UHE Rochedo	1.509	27.124	2.391	123	(1.476)	(71)	28.091
TOTAL	3.603	67.876	5.557	(129)	(3.339)	(71)	69.894

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Consolidado						
	Receita de Operação e Manutenção	31/12/2022	Receita Financeira	Receita de Construção	Amortização do Contrato	Outros Movimentos	30/06/2023
UHE São Domingos	2.094	40.752	3.166	(252)	(1.863)	-	41.803
UHE Rochedo	1.509	27.124	2.391	123	(1.476)	(71)	28.091
LT 230 kV Trindade - Firminópolis	600	88.182	5.198	-	(4.094)	-	89.286
TOTAL	4.203	156.058	10.755	(129)	(7.433)	(71)	159.180

Quando são homologados os novos valores de receita, anualmente, a Companhia aplica sobre as parcelas remanescentes a diferença entre a inflação inicial e a nova projeção, para o qual foi aprovado para o ciclo. Os montantes são reconhecidos e remensurados através de fluxos financeiros de longo prazo projetados com base em estimativas e trazidos a valor presente.

11. Outros Ativos

A composição dos saldos em outros ativos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Circulante		Não Circulante		Circulante	Não Circulante
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2023
Créditos a Receber	7.767	10.503	10.633	10.633	7.866	10.633
Empregados	53	42	-	-	53	-
Fornecedores	1	3	-	-	97	-
Serviços Prestados a Terceiros	-	18	-	-	-	-
Alienação de Bens e Direitos (a)	950	1.186	-	-	950	-
Dividendos a Receber (b)	5.886	8.602	-	-	5.886	-
Energética Corumbá III S.A.	4.298	4.298	-	-	4.298	-
Pantanal Transmissão S.A.	786	1.815	-	-	786	-
Lago Azul Transmissão S.A.	802	938	-	-	802	-
Firminópolis Transmissão S.A.	-	1.551	-	-	-	-
Adiantamentos	-	-	1	1	-	1
Outros	-	1	-	-	3	-
Outros Investimentos (c)	877	651	10.632	10.632	877	10.632
Desativações e Alienações (d)	376	337	-	-	376	-
TOTAL	8.143	10.840	10.633	10.633	8.242	10.633

(a) Valores a receber da alienação de propriedades para investimento.

(b) O saldo inicial de dividendos a receber das investidas (R\$ 8.602 mil) foi reduzido em R\$ 696 mil, decorrente de dividendos declarados, e no exercício de 2023 foram recebidos dividendos no montante de R\$ 2.020 mil.

(c) Valores a receber no ativo circulante relacionados a Ordens de Dispêndio Reembolsável (ODR). O saldo no ativo não circulante (R\$ 10.632 mil) se refere ao valor a receber decorrente dos direitos creditórios da venda do imóvel “Clube da 90” (antigo Clube da CELG), junto à Associação Salgado de Oliveira (ASOEC), em discussão judicial conforme nota explicativa nº 11.1

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Processos em curso de Ordens de Desativação (ODD) de equipamentos e/ou outros bens por obsolescência, operacionalidade, modernização e outros.

11.1. Direitos Creditórios do Imóvel Denominado “Clube da 90 – Antigo Clube da CELG”

A CELGP tem consignado os direitos creditórios sobre o imóvel denominado “Clube da 90 – Antigo Clube da CELG”. Esse imóvel se encontra localizado à Rua 90, Quadra F-44, Setor Sul, Goiânia-GO, antigo Clube Recreativo dos Empregados da CELG, e se encontra em discussão judicial relacionada ao contrato de compra e venda anteriormente firmado, na qual a outra parte inadimpliu-se de suas obrigações.

A CELGP está sob posse dessa área desde 28 de outubro de 2022, em razão de decisão judicial na qual houve o deferimento do pedido de imissão de posse em favor da Companhia em caráter liminar, havendo pedido de julgamento antecipado da lide por parte da CELGP, vez que não há mais provas a serem produzidas e se trata de análise de matéria de direito.

O possível desfecho desse processo judicial poderá ocorrer no exercício de 2023, e a Companhia entende, com base na opinião dos seus assessores legais, existir a possibilidade provável de que seja rescindindo o contrato, com restituição do imóvel à CELGP, mediante devolução dos valores pagos pela ASOEC, devidamente corrigidos, ao passo que a ASOEC (Associação Salgado de Oliveira) deve pagar indenização à CELGP pela utilização do imóvel entre o período de 2004 a 2023.

12. Investimentos

A composição dos saldos em Investimentos é formada pelos seguintes valores:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora		Consolidado
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023
Participações Societárias Permanentes	278.632	233.053	208.646
Avaliadas pela Equivalência Patrimonial	278.632	233.053	208.646
Valor Patrimonial	285.283	232.482	215.297
Corumbá III	84.211	75.147	84.211
Fazenda Velha	7.238	7.223	7.238
Pantanal	50.348	47.880	50.348
Vale do São Bartolomeu	48.442	46.554	48.442
Lago Azul	25.058	24.319	25.058
Firminópolis	69.986	31.359	-
Ágio na Aquisição ou Subscrição	554	571	554
Corumbá III	554	571	554
(-) Deságio na aquisição ou subscrição	(7.205)	-	(7.205)
Firminópolis	(7.205)	-	(7.205)
Propriedade para Investimento (a)	53.673	54.673	53.673
Imobilizado	53.673	54.673	53.673
Terrenos	1.645	1.692	1.645
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	140	200	140
Ajuste ao Valor Justo	51.888	52.781	51.888
TOTAL	332.305	287.726	262.319

(a) Se referem a imóveis inservíveis à concessão, mensurados ao valor justo através de laudos de avaliação de empresa independente.

A seguir, a movimentação dos investimentos no período:

Descrição	31/12/2022	Equivalência Patrimonial	Amortização de Ágio	Dividendos (MEP)	Aquisição de Investida	Ajuste ao Valor Justo	Alienação	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
								30/06/2023	30/06/2023
Participações Societárias Permanentes	233.053	18.261	(17)	696	26.639	-	-	278.632	208.646
Avaliadas pela Equivalência Patrimonial	233.053	18.261	(17)	696	26.639	-	-	278.632	208.646
Valor Patrimonial	232.482	18.261	-	696	33.844	-	-	285.283	215.297
Corumbá III	75.147	9.064	-	-	-	-	-	84.211	84.211
Fazenda Velha	7.223	215	-	(200)	-	-	-	7.238	7.238
Pantanal	47.880	2.468	-	-	-	-	-	50.348	50.348
Vale do São Bartolomeu	46.554	2.188	-	(300)	-	-	-	48.442	48.442
Lago Azul	24.319	702	-	37	-	-	-	25.058	25.058
Firminópolis	31.359	3.624	-	1.159	33.844	-	-	69.986	-
Ágio na Aquisição ou Subscrição	571	-	(17)	-	-	-	-	554	554
Corumbá III	571	-	(17)	-	-	-	-	554	554
(-) Deságio na aquisição ou subscrição	-	-	-	-	(7.205)	-	-	(7.205)	(7.205)
Firminópolis	-	-	-	-	(7.205)	-	-	(7.205)	(7.205)
Propriedade para Investimento	54.673	-	-	-	-	(893)	(107)	53.673	53.673
Imobilizado	54.673	-	-	-	-	(893)	(107)	53.673	53.673
Terrenos	1.692	-	-	-	-	-	(47)	1.645	1.645
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	200	-	-	-	-	-	(60)	140	140
Ajuste ao Valor Justo	52.781	-	-	-	-	(893)	-	51.888	51.888
TOTAL	287.726	18.261	(17)	696	26.639	(893)	(107)	332.305	262.319

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O cálculo da equivalência patrimonial no período está demonstrado a seguir:

Investida	Participação no Capital Social (%)	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado do Período	Valor do Investimento	Equivalência Patrimonial		
					CONTROLADORA		CONSOLIDADO
					30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023
Celg T	100,0%	-	-	-	20.070	-	
Corumbá III	37,5%	224.564	24.172	84.211	9.064	8.436	9.064
Fazenda Velha	20,0%	36.191	1.075	7.238	215	396	215
Pantanal	49,0%	102.750	5.035	50.348	2.468	4.458	2.468
Vale do São Bartolomeu	10,0%	484.422	21.884	48.442	2.188	1.975	2.188
Lago Azul	50,1%	50.016	1.403	25.058	702	1.867	702
Firminópolis	100,0%	69.986	3.624	69.986	3.624	3.038	-
		TOTAL	57.193	285.283	18.261	40.240	14.637

12.1. Participações Societárias em Geradoras de Energia Elétrica

A CELGP detém a participação acionária nas seguintes sociedades geradoras:

Investida	Geração	Localidade	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
Corumbá III (a)	UHE	Rio Corumbá	GO	CC 126/2001	07/11/2001	22/04/2040	96,4	49,3
	Corumbá III						96,4	49,3
Fazenda Velha (b)	PCH	Rio Ariranha	GO	PRT 265/2014	06/06/2014	11/10/2051	16,5	8,9
	Fazenda Velha						16,5	8,9
							112,9	58,2

(a) A controlada em conjunto Energética Corumbá III tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III, na qualidade de produtora independente de energia. A usina se encontra em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 96,4 MW. A distribuição do quadro societário deste consórcio é o seguinte:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Energética Corumbá III ECIII	CELGP	37,5%
	Outras companhias acionistas	62,5%
TOTAL		100,0%

(b) A coligada Energética Fazenda Velha está situada no município de Jataí-GO, e entrou em operação comercial em 11 de maio de 2016, destinada à comercialização de energia gerada, com potência instalada de 16,5 MW, e concessão de 35 anos. No quadro a seguir é apresentada distribuição do quadro societário:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Energética Fazenda Velha S.A.	CELGP	20,0%
	Outras sociedades acionistas	80,0%
TOTAL		100,0%

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.2. Participações Societárias em Transmissoras de Energia Elétrica

A CELGP detém a participação acionária nas seguintes sociedades transmissoras de energia elétrica:

Investida	Transmissão (Rede Básica)	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MVA)	Extensão (km)
	Subestações					1.560	-
Pantanal (a)	SE Campo Grande II 230/138 kV - 2 x 150 MVA	MS	CC 018/2013	09/10/2013	09/10/2043	300	-
Vale do São Bartolomeu (b)	SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1) x 180 MVA	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	1.260	-
	Linhas de Transmissão					-	171,8
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia - C1 e C2	DF/GO	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	67,0
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (Subterrânea)	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	13,5
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	14,0
Lago Azul (c)	LT 230 kV Barro Alto - Itapaci - C2	GO	CC 003/2014	14/05/2014	14/05/2044	-	69,0
Firminópolis (d)	LT 230 kV Trindade - Firminópolis - C1	GO	CC 008/2016	07/04/2016	07/04/2046	-	8,3
						1.560	172

(a) A controlada em conjunto Pantanal Transmissão S.A. (Lote F) é uma Sociedade de Propósito Específico – SPE criada para construir e operar o empreendimento do Leilão ANEEL nº 02/2013. A seguir é apresentada a distribuição do quadro societário:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Pantanal Transmissão S.A.	CELGP	49,0%
	Outra sociedade acionista	51,0%
Total		100,0%

(b) A coligada Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (Lote B) é uma SPE criada para construir e operar os empreendimentos do Leilão ANEEL nº 02/2013. A seguir é apresentada a distribuição do quadro societário:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	CELGP	10,0%
	Outras sociedades acionistas	90,0%
Total		100,0%

(c) A controlada em conjunto Lago Azul Transmissão S.A. é uma SPE criada para construir e operar o empreendimento. O empreendimento entrou em operação comercial em 19 de setembro de 2016. A seguir é descrita a distribuição do quadro societário desse empreendimento:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Lago Azul Transmissão S.A.	CELGP	50,1%
	Outra companhia acionista	49,9%
Total		100,0%

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) A subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. foi constituída para implantação e exploração do empreendimento referente ao Leilão ANEEL nº 05/2015, Lote L. Foi constituída em fevereiro de 2016, e entrou em operação comercial em 1º de março de 2019. A seguir é apresentada a composição societária desse empreendimento:

<u>Empreendimento</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Participação</u>
Firminópolis Transmissão S.A.	CELGP	100,00%
Total		100,0%

12.3. Aquisição de Controle Acionário da Investida Firminópolis Transmissão S.A. (“Controlada” ou “Subsidiária Integral”)

A CELGP, objetivando promover a racionalização e otimização de sua estrutura, com o conseqüente incremento de receitas e efetiva adequação de custos administrativos e operacionais, tem implementado tratativas para a sua reestruturação societária, relacionadas às suas investidas e em linha com o seu planejamento estratégico e plano de negócios para 2023, mediante a operação de aquisição de mais 51% das ações de propriedade da outra acionista da transmissora Firminópolis Transmissão S.A., cuja aprovação ocorreu no âmbito da 66ª AGE de acionistas, em 21 de dezembro de 2022.

As soluções de eficácia aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas e previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – CCVA, assinado em 05 de dezembro de 2022, e que a concretização da operação se deu após as anuências prévias do Banco do Brasil S.A., Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em 1º de junho de 2023, após a obtenção das alusivas anuências, a totalidade das ações da Firminópolis foram transferidas para a CELGP, sendo liquidada a operação pelo montante de R\$ 26.639 mil, representando um deságio de R\$ 7.205 mil, face ao valor patrimonial de R\$ 33.844 mil, conforme laudo de *valuation*, emitido pelo Consórcio CRH CELG Energia, com data-base de 31 de dezembro de 2021. Desta feita, a CELGP passou a deter integralmente o controle acionário da transmissora, a qual, agora, se configura como sua subsidiária integral.

12.4. Contexto Operacional de Firminópolis

A Firminópolis Transmissão S.A. tem sua sede localizada em Goiânia, no Estado de Goiás, e foi constituída em 24 de fevereiro de 2016, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, criada pelo consórcio Firminópolis, vencedor do Lote L do Leilão nº 05/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, Firminópolis Transmissão S.A. é responsável pela construção, pela operação e pela manutenção das instalações de transmissão localizadas no Estado de Goiás.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Lote L do Leilão nº 05/2015 da ANEEL tinha prazo de construção de até 36 meses, contados a partir da assinatura do contrato de concessão, em abril de 2016. As instalações entraram em operação comercial em março de 2019.

12.5. Concessão de Firminópolis

Em 07 de abril de 2016, foi assinado com a União, por meio da ANEEL, o contrato de concessão nº 08/2016, pelo prazo de 30 anos, para implantação, operação e manutenção, no Estado de Goiás, das seguintes instalações de transmissão:

- a) Linha de Transmissão Trindade – Firminópolis, em 230 KV, primeiro circuito, com extensão aproximada de 83 km, com origem na Subestação Trindade e término na Subestação Firminópolis; e
- b) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, todas no Estado de Goiás.

A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da Receita Anual Permitida (RAP) auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão em 1º de março de 2019.

Conforme a última Resolução Homologatória Aneel nº 3.067/2022, emitida em 05 de julho de 2022, o valor anual definido para a RAP, no ciclo 2022/2023 é de R\$ 10.164 mil (R\$ 9.097 mil no ciclo 2021/2022), incluindo os impostos reembolsáveis. Esse montante é corrigido anualmente no mês de julho pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de cinco anos (sendo a próxima em julho/2026), contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão. A Firminópolis Transmissão S.A. reconhece os impactos do reajuste tarifário, quando eles são homologados pela Resolução emitida pelo poder concedente. O recebimento do valor nominal da RAP será linear durante a concessão e sem decréscimo, considerando que não há previsão de alteração do rol de prestação de serviços da Transmissora, bem como de redução de instalações de transmissão sob a responsabilidade desta, que, porventura, possa justificar a diminuição da receita a ser percebida.

A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto do contrato de concessão, nos termos da Resolução Normativa nº 443/2011, auferindo as correspondentes receitas, tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. Devendo também construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para a obtenção dos licenciamentos.

12.6. Investimento na Anterior Subsidiária Integral CELG T

A participação societária na anterior subsidiária integral CELG T foi baixada no 1º trimestre de 2022, em função da liquidação do leilão de 100% de suas ações em 07 de fevereiro de 2022, pelo valor de R\$ 2.113.825 mil. O efeito desta baixa no resultado da CELGP, proveniente do cálculo do ganho de capital da alienação destas ações, totalizou o montante de R\$ 991.935 mil, resultando em R\$ 337.258 mil de pagamento de imposto de renda sobre o ganho de capital.

A CELG T era uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 15 de dezembro de 2005, com início das suas operações a partir de 1º de setembro de 2006, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Companhia Energética de Goiás – CELG, determinado pelo Governo Federal, conforme Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

12.7. Plano de Alienação das Propriedades para Investimento

O plano de alienação dos bens classificados como propriedades para investimento possui as seguintes premissas:

- a) Há intenção de venda, e, em regra, a modalidade de venda acontecerá via leilão público;
- b) Os prazos dependem de cada imóvel em função dos atos de cisão para transferências do domínio para a CELGP, envolvendo cartórios de registro de imóveis, e processos de isenção de ITBI nas prefeituras municipais; e
- c) Os valores de venda são definidos conforme laudo de avaliação. Geralmente, o preço do leilão é o valor médio (valor de mercado), podendo em alguns casos iniciar com o preço mínimo, caso não seja arrematado nos leilões.

13. Imobilizado

Os bens do Imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação e deduzidos da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A depreciação é calculada sobre os bens do imobilizado em serviço, cujas taxas de depreciação, por macroatividade, estão discriminadas na Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015. O valor recuperável desses ativos, estimado com base no valor em uso calculado pelos fluxos de caixas futuros, superou o seu valor contábil, portanto não houve perdas por desvalorização.

A composição dos saldos do imobilizado é formada pelos seguintes valores na Companhia:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Findas em 30 de junho de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Valor Original Contábil (VOC)				Depreciação Acumulada			Valor Líquido em	Valor Líquido em	
	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências e Unitizações	30/06/2023	31/12/2022	Depreciação do Período	30/06/2023	31/12/2022	
Ativo Imobilizado em Serviço	1.746	-	-	-	1.746	(1.368)	(84)	(1.452)	294	378
Administração	1.746	-	-	-	1.746	(1.368)	(84)	(1.452)	294	378
Máquinas e Equipamentos	1.681	-	-	-	1.681	(1.327)	(81)	(1.408)	273	354
Móveis e Utensílios	65	-	-	-	65	(41)	(3)	(44)	21	24
Ativo Imobilizado em Curso	41.977	26.456	(2)	-	68.431	-	-	-	68.431	41.977
Geração	41.902	26.340	-	-	68.242	-	-	-	68.242	41.902
Usinas	41.902	26.340	-	-	68.242	-	-	-	68.242	41.902
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	36.196	26.085	-	-	62.281	-	-	-	62.281	36.196
Máquinas e Equipamentos	290	-	-	-	290	-	-	-	290	290
A Ratear	670	161	-	-	831	-	-	-	831	670
Desenvolvimento de Projetos	4.400	94	-	-	4.494	-	-	-	4.494	4.400
Outros	346	-	-	-	346	-	-	-	346	346
Administração	75	116	(2)	-	189	-	-	-	189	75
Máquinas e Equipamentos	66	110	-	-	176	-	-	-	176	66
Móveis e Utensílios	9	-	-	-	9	-	-	-	9	9
Material em Depósito	-	-	(2)	6	4	-	-	-	4	-
Compras em Andamento	-	6	-	(6)	-	-	-	-	-	-
Imobilizado de Direito de Uso	2.457	34	-	-	2.491	(495)	(318)	(813)	1.678	1.962
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	2.457	34	-	-	2.491	(495)	(318)	(813)	1.678	1.962
TOTAL	46.180	26.490	(2)	-	72.668	(1.863)	(402)	(2.265)	70.403	44.317

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição dos saldos do imobilizado consolidado é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Valor Original Contábil (VOC)				Depreciação Acumulada			Valor Líquido em	
	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências e Unitizações	30/06/2023	31/12/2022	Depreciação do Período	30/06/2023	30/06/2023
Ativo Imobilizado em Serviço	1.753	-	-	-	1.753	(1.371)	(84)	(1.455)	298
Administração	1.753	-	-	-	1.753	(1.371)	(84)	(1.455)	298
Máquinas e Equipamentos	1.685	-	-	-	1.685	(1.329)	(81)	(1.410)	275
Móveis e Utensílios	68	-	-	-	68	(42)	(3)	(45)	23
Ativo Imobilizado em Curso	42.075	26.456	(2)	-	68.529	-	-	-	68.529
Geração	41.902	26.340	-	-	68.242	-	-	-	68.242
Usinas	41.902	26.340	-	-	68.242	-	-	-	68.242
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	36.196	26.085	-	-	62.281	-	-	-	62.281
Máquinas e Equipamentos	290	-	-	-	290	-	-	-	290
A Ratear	670	161	-	-	831	-	-	-	831
Desenvolvimento de Projetos	4.400	94	-	-	4.494	-	-	-	4.494
Outros	346	-	-	-	346	-	-	-	346
Transmissão	98	-	-	-	98	-	-	-	98
Rede básica	98	-	-	-	98	-	-	-	98
Material em Depósito	98	-	-	-	98	-	-	-	98
Administração	75	116	(2)	-	189	-	-	-	189
Administração Central	75	116	(2)	-	189	-	-	-	189
Máquinas e Equipamentos	66	110	-	-	176	-	-	-	176
Móveis e Utensílios	9	-	-	-	9	-	-	-	9
Material em Depósito	-	-	(2)	6	4	-	-	-	4
Compras em Andamento	-	6	-	(6)	-	-	-	-	-
Imobilizado de Direito de Uso	2.457	34	-	-	2.491	(495)	(318)	(813)	1.678
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	2.457	34	-	-	2.491	(495)	(318)	(813)	1.678
TOTAL	46.285	26.490	(2)	-	72.773	(1.866)	(402)	(2.268)	70.505

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.1. Bens Vinculados à Concessão e Permissão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração e transmissão de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021, anexo IV, módulo IV, estabelece os procedimentos para a desvinculação, por iniciativa de agente setorial, de bens vinculados à prestação do serviço público de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica ou à produção de energia elétrica a partir do aproveitamento de potencial hidráulico.

13.2. Obrigações Vinculadas à Concessão e Permissão do Serviço Público de Energia Elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, Estados, Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração e transmissão, cuja quitação ocorrerá no final da concessão.

13.3. Imobilizado em Curso

Se referem, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração.

13.4. Ativos de Direito de Uso

O arrendamento da sede da Companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo a Companhia estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (“*spread*” de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,19% a.a.

Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento) no valor de R\$ 2.326 mil, somado aos custos previstos de R\$ 165 mil a serem incorridos pelo arrendatário na restauração do ativo de direito de uso na condição requerida pelos termos e condições do arrendamento. O resultado encontrado foi o ativo de direito de uso no valor de R\$ 2.491 mil.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.5. Análise do Valor de Recuperação

De acordo com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, para fins de análise de recuperação, e do menor nível de unidade geradora de caixa considerado foi considerado cada uma das concessões detidas, analisadas individualmente.

Estimou-se o valor recuperável das unidades geradoras de caixa com base no seu valor em uso, que representa o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados para estes ativos, e com base nas premissas relacionadas a seguir. Os valores alocados a estas premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

Os fluxos de caixa foram projetados com base nos resultados operacionais e projeções da Companhia até o término das concessões, tendo como principais premissas:

- Cenários macroeconômicos obtidos através de consultorias conceituadas no mercado;
- Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira; e,
- Taxa média de desconto obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

Em 30 de junho de 2023, o valor recuperável desses ativos superou seu valor contábil, e, portanto, não houve perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

14. Intangível

O saldo do intangível é composto basicamente por direitos de servidão de passagem, do qual sua vida útil é indefinida, bonificação de outorga da UHE Rochedo (ICPC 01) e *softwares*, de vida útil definida e cuja taxa de amortização é de 20% a.a., que teve sua recuperação analisada de acordo com o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A composição dos saldos e movimentação do intangível estão descritas no quadro a seguir:

Descrição	Valor Original Contábil (VOC)			Amortização acumulada			Valor Líquido em	Valor Líquido em
	31/12/2022	Adições	30/06/2023	31/12/2022	Amortização do Período	30/06/2023	30/06/2023	31/12/2022
Ativo Intangível em Serviço	8.806	-	8.806	(2.066)	(156)	(2.222)	6.584	6.740
Geração	8.435	-	8.435	(1.745)	(146)	(1.891)	6.544	6.690
Usinas	8.435	-	8.435	(1.745)	(146)	(1.891)	6.544	6.690
Outros	8.435	-	8.435	(1.745)	(146)	(1.891)	6.544	6.690
Administração	371	-	371	(321)	(10)	(331)	40	50
Softwares	371	-	371	(321)	(10)	(331)	40	50
Ativo Intangível em Curso	1.294	4	1.298	-	-	-	1.298	1.294
Administração	1.294	4	1.298	-	-	-	1.298	1.294
Softwares	1.294	4	1.298	-	-	-	1.298	1.294
TOTAL	10.100	4	10.104	(2.066)	(156)	(2.222)	7.882	8.034

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias
Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ressalte-se que em 30 de junho de 2023 não há saldo de intangível na subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A.

15. Fornecedores

A composição dos saldos em fornecedores é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023
Encargos de Uso da Rede Elétrica	81	85	81
Materiais e Serviços	207	351	286
Imobilizações em Curso	340	873	340
TOTAL	628	1.309	707

16. Empréstimos e Financiamentos

16.1. Passivo de Arrendamento

O arrendamento da sede da Companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo a Companhia estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (“spread” de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,19% a.a. Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento).

16.2. Informações dos Empréstimos e Financiamentos

A seguir são detalhados os valores dos empréstimos e financiamentos:

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	Controladora				Consolidado	
				Circulante		Não Circulante		Circulante	Não Circulante
				30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022		
Empréstimos e Financiamentos				-	-	-	-	16.201	-
Principal				-	-	-	-	16.201	-
Banco do Brasil S.A.	01/12/2029	9,500%	Real	-	-	-	-	16.201	-
Arrendamento Mercantil				633	550	1.060	1.328	633	1.060
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	715	648	1.118	1.421	715	1.118
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(82)	(98)	(58)	(93)	(82)	(58)
TOTAL				633	550	1.060	1.328	16.834	1.060

A seguir são apresentadas as movimentações dos empréstimos e financiamentos durante o período:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora						
Descrição	31/12/2022	Remensuração	Juros	Amortização Paga	Juros Pagos	30/06/2023
Arrendamento Mercantil	1.878	32	56	(227)	(46)	1.693
Contratos de Arrendamento	2.069	37	-	(227)	(46)	1.833
(-) Ajuste a Valor Presente	(191)	(5)	56	-	-	(140)
TOTAL	1.878	32	56	(227)	(46)	1.693

Consolidado						
Descrição	31/12/2022	Remensuração	Juros	Amortização Paga	Juros Pagos	30/06/2023
Empréstimos e Financiamentos	17.451	-	633	(1.218)	(665)	16.201
Principal	17.451	-	633	(1.218)	(665)	16.201
Banco do Brasil S.A.	17.451	-	633	(1.218)	(665)	16.201
Arrendamento Mercantil	1.878	32	56	(227)	(46)	1.693
Contratos de Arrendamento	2.069	37	-	(227)	(46)	1.833
(-) Ajuste a Valor Presente	(191)	(5)	56	-	-	(140)
TOTAL	19.329	32	689	(1.445)	(711)	17.894

O quadro a seguir apresenta os valores de pagamentos futuros dos empréstimos e financiamentos:

Descrição	Vencimento	2023	2024		2025	2026	2027	2028	2029	Total
		CP	CP	LP	LP	LP	LP	LP	LP	
Banco do Brasil S.A.	01/12/2029	1.354	1.237	1.237	2.475	2.474	2.475	2.474	2.475	16.201
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	385	330	330	660	128	-	-	-	1.833
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	(45)	(37)	(28)	(29)	(1)	-	-	-	(140)
		1.694	1.530	1.539	3.106	2.601	2.475	2.474	2.475	17.894

16.3. Empréstimos e Financiamentos (Firminópolis Transmissão S.A.)

A subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. firmou em 28 de dezembro de 2017 contrato de abertura de crédito fixo nº 511.600.324 com o Banco do Brasil S.A., no montante de até R\$ 24.555 mil, mediante utilização de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – Modalidade FCO Empresarial (“FCO Empresarial”), com taxa de juros de 9,5% a.a. e bônus de adimplência de 15%. O contrato vencer-se-á em 144 meses, contados a partir da data de assinatura, incluindo o período de carência que era de seis meses contados a partir da data de entrada em operação comercial ou março de 2019, o que ocorrer primeiro.

Fundos Vinculados (Caixa Restrito)

O valor descrito no quadro a seguir de aplicações restritas em cotas de Fundos de Investimento é referente a garantia do contrato de financiamento firmado com o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (“FCO”) e correspondem a um multiplicador do valor das últimas prestações mensais do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Consolidado 30/06/2023
Fundos Vinculados	1.241
Principal	1.002
Rendimento Acumulado	239
TOTAL	1.241

Garantias

Por força do contrato de abertura de crédito fixo nº 511.600.324, a subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. cedeu fiduciariamente, a totalidade dos direitos creditórios de que era titular emergente do contrato de concessão nº 008/2016 - ANEEL, firmado com a União, representada pela ANEEL. A interveniente CELGP cedeu ao Banco do Brasil S.A., em penhor, em caráter irrevogável e irretroatável, a partir da assinatura do referido instrumento e até a liquidação de todas as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da Firminópolis Transmissão S.A. de sua titularidade.

Covenants

O contrato de abertura de crédito fixo nº 511.600.324 contém cláusulas restritivas sobre o nível de endividamento e índice de cobertura do capital próprio, manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado, além de distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, as quais, se ocorrerem, devem ser previamente autorizadas pelos agentes financeiros. Caso ocorra algum desses eventos sem anuência dos credores, os saldos em aberto terão vencimento antecipado. O contrato ainda prevê o cumprimento de obrigações (*Covenants*) não financeiros que se relacionam principalmente a questões sociais e operacionais.

De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,30, cuja medição é realizada anualmente com base nas informações contábeis anuais. O ICSD deverá ser calculado a partir do ano subsequente ao da entrada em operação comercial. Em 31 de dezembro de 2022 o ICSD foi de 0,87. A Firminópolis Transmissão S.A. reclassificou a totalidade da dívida para o passivo circulante em conformidade com as cláusulas contratuais e está realizando as ações de negociação necessárias junto à instituição financeira e avaliando os efeitos financeiros sobre o saldo da dívida e o cronograma de pagamentos.

17. Obrigações Sociais e Trabalhistas

A composição do saldo das obrigações sociais e trabalhistas é formada pelos seguintes valores:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora		Consolidado
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023
Folha de Pagamento	3.298	3.248	3.298
13º Salário	472	-	472
Provisão de 13º Salário	654	-	654
(-) Adiantamento de 13º Salário	(182)	-	(182)
Férias	1.969	2.053	1.969
Provisão de Férias	1.969	2.053	1.969
Tributos Retidos na Fonte	393	649	393
Consignações em Favor da Concessionária e/ou Terceiros	209	297	209
Outros	255	249	255
TOTAL	3.298	3.248	3.298

18. Benefício Pós-Emprego

A composição dos saldos em benefício pós-emprego é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023
Contribuição Normal - Previdência Privada e Demais Benefícios Pós-Emprego	69	130	69
Eletra - Fundação de Previdência Privada	69	130	69
TOTAL	69	130	69

A Companhia é patrocinadora da ELETRA – Fundação de Previdência Privada (“ELETRA”), pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos seus empregados. A quantificação dos montantes se encontra em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

A seguir se apresentam as principais informações quanto aos benefícios e seus reflexos na patrocinadora:

18.1. Tipos de Benefícios

A CELGP, através da ELETRA, oferece aos seus empregados o Plano Misto de Benefícios, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida – CD, durante o exercício de acumulação, e de benefício definido na fase de pagamento.

A CELGP tem responsabilidade no plano original de benefício definido, pelos custos das variações atuariais respectivas, tanto na fase de acumulação quanto na fase de pagamento de benefícios. No plano misto, a responsabilidade da CELGP na fase de acumulação é variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a CELGP assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18.2. Plano Misto de Benefícios – CELGP

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal, pela patrocinadora, de quotas pelos ativos, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do plano são os seguintes:

- Suplementação de aposentadoria;
- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de pensão; e
- Suplementação do abono anual.

18.3. Estatísticas dos Participantes e Assistidos do Plano CELGP

Estatísticas da última avaliação atuarial realizada:

Estatísticas	31/12/2022
Participantes Ativos	2
Idade Média (anos)	68
Salário Médio (R\$)	8.184
Aposentados Válidos	2
Idade Média (anos)	62
Benefício Médio (R\$)	4.485

18.4. Custo do Patrocinador

No período de 2023, o montante de contribuições da CELGP para a ELETRA foi de R\$ 329 mil (R\$ 252 mil, no período de 2022).

18.5. Política Adotada para Reconhecimento de Perdas e Ganhos Atuarias

De acordo com a Lei Complementar nº 108 de 29 de maio de 2001, os resultados deficitários dos planos devem ser equacionados paritariamente entre a Patrocinadora, os Participantes e os Assistidos, enquanto os superávits são destinados à constituição de reserva de contingência.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com a divulgação dos resultados atuariais de 31 de dezembro de 2022, efetuado por empresa de consultoria independente, com base no CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, o Plano CELGPREV apresentou superávit atuarial para Valor da Obrigação Atuarial do Plano, comparativamente a posição de 31 de dezembro de 2021. Dessa forma, foi baixado o reconhecimento de passivo atuarial no valor de R\$ 288 mil, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contra Outros Resultados Abrangentes.

Como a liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022 e a transferência da totalidade das ações da CELG T para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. e mais 31 acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição, cerca de 87 colaboradores passaram a fazer parte do quadro da CELGP e trouxeram consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA), cujos efeitos atuariais, em relação àqueles colaboradores, foram assumidos pela CELGP.

18.6. Premissas Atuariais

As premissas utilizadas para avaliação atuarial, sob os critérios estabelecidos na Deliberação CVM nº 695/2012, estão em linha com a determinação do item 49.c do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados. Tendo sido aplicado o método PUC para obtenção do valor presente da obrigação atuarial, executadas por atuário especializado, em 31 de dezembro de 2022.

19. Tributos a Pagar

A composição dos saldos em tributos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023
Tributos Federais	198	263	359
Imposto de renda	-	-	61
Contribuição Social	-	-	40
PIS	31	40	42
COFINS	167	223	216
Contribuições Sociais	1.502	1.377	1.502
INSS	1.162	1.018	1.162
FGTS	340	359	340
Tributos Retidos na Fonte	279	113	283
Imposto de Renda Retido na Fonte	2	4	2
Contribuição Social	54	16	54
PIS	35	10	35
COFINS	161	47	161
Outros	27	36	31
INSS	17	21	17
ISS	10	15	12
Outros	-	-	2
Imobilizações em Curso	247	133	247
TOTAL	2.226	1.886	2.391

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Encargos Setoriais

A composição dos saldos em encargos setoriais é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Circulante		Não Circulante		Circulante	Não Circulante
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2023
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (a)	15	15	64	43	25	203
FNDCT	8	8	-	-	14	-
MME	4	4	-	-	7	-
Recursos em Poder da Empresa	-	-	64	43	-	203
Saldo Principal	-	-	58	40	-	173
Atualização Financeira	-	-	6	3	-	30
Recursos a Serem Recolhidos à CDE (b)	3	3	-	-	4	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE (c)	4	4	-	-	7	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH (d)	46	53	-	-	46	-
TOTAL	65	72	64	43	78	203

(a) Pesquisa & Desenvolvimento (P&D): As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(b) Conta de Desenvolvimento Energético – CDE: É um encargo setorial, estabelecido em lei, e pago pelas concessionárias, cujo valor anual é fixado pela ANEEL com a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento energético dos estados, para viabilizar a competitividade da energia elétrica produzida a partir de fontes eólicas (vento), fotovoltaica, pequenas usinas hidrelétricas, biomassa, termo solar, gás natural e carvão mineral nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados, e levar o serviço de energia elétrica a todos os consumidores do território nacional (universalização); prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), referente à geração de energia em sistemas elétricos isolados; prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica; e prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição.

(c) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE: Foi instituída pela Lei nº 9.247/1996 e regulamentada pelo Decreto nº 2.240/1997, incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Equivalente a 0,5% da receita operacional bruta. Conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) **Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH):** Foi criada pela Lei nº 7.990/1989. É um valor pago pelas usinas hidrelétricas pela exploração dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, objetivando beneficiar os municípios que abrigam as usinas ou que tenham áreas inundadas por águas dos respectivos reservatórios, e quem paga essas compensações são as próprias hidrelétricas com potência instalada superior a 10 megawatts antes de 1998 e 30 megawatts após este ano. Até o final de 2016, o montante devido pelas concessionárias era equivalente à 6,75% da energia gerada em cada usina. Em decorrência da edição da Lei nº 13.360/2016, os percentuais de recolhimento da Compensação Financeira sofreram alterações, passando o montante a corresponder à 7,00% da energia gerada. O cálculo é feito multiplicando-se o percentual de 7,00% da geração mensal total (medida em MWh) pela Tarifa Atualizada de Referência (TAR). Desse valor, 6,25% são distribuídos entre os Estados, Distrito Federal e municípios, de forma proporcional à área alagada pelas águas represadas, e a alguns órgãos da administração pública da União. O percentual restante (0,75%) é destinado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), para ser aplicado na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos através da Agência Nacional das Águas – ANA.

21. Outros Passivos

A composição do saldo de outros passivos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado
	Circulante		Não Circulante		Circulante
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023
Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	-	-	-	-	7
Cauções em Garantia	24	10	-	-	24
Acionistas (a)	18	18	-	79.782	18
Outros	46	25	-	-	122
TOTAL	88	53	-	79.782	171

(a) Conforme deliberado na 65ª AGE dos acionistas, em 09 de setembro de 2022, a CELGP realizou redução do capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, facultada de aplicação do instituto de oposição de credores, previsto no art. 174, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, sendo pago o montante efetivo de R\$ 550.009 mil, ficando o valor de R\$ 18 mil à disposição para resgate pelos acionistas minoritários. A CELGP apresentava, no passivo não circulante, o montante de R\$ 79.782 mil, em 31 de dezembro de 2022, como adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC, para capitalização no exercício de 2023. Desse montante R\$ 1 mil trata de AFAC anterior e ainda não capitalizado, e, o restante no total de R\$ 79.781 mil é oriundo de dividendos mínimos obrigatórios dos exercícios de 2020 e 2021 (nota explicativa nº 24.4).

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Provisão para Litígios

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente de desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observada suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

A CELGP responde por processos judiciais e de natureza administrativa. A administração da Companhia fundamentada na opinião de seus assessores legais entende que não há litígios sobre as causas cuja probabilidade de perda seja provável.

22.1. Contingências Passivas

As contingências dizem respeito a processos de natureza trabalhista, onde a mesma figura como segunda ou terceira reclamada sendo, em todos os processos, estimada a probabilidade de perda remota na opinião do assessores legais da Companhia.

22.2. Processos com Probabilidade de Perda Possível

A CELGP possui ações de natureza cível envolvendo riscos de perda possível. A administração, com base na avaliação e opinião de seus assessores legais, classificou como perda possível e para as quais não constitui provisão:

Natureza	Reclamante	Controladora		Consolidado
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023
Cível	Indenização	75	75	75
Regulatória	ANEEL	32	30	32
Outros (a)	Fornecedor	-	-	752
	TOTAL	107	105	859

(a) Em 17 de abril de 2020 a empresa Engenharia São Patrício Ltda – ENGESP propôs ação de revisão de contrato firmado para a construção da linha de transmissão de Firminópolis no valor de R\$ 752 mil. Na avaliação dos consultores jurídicos a classificação da probabilidade de perda é avaliada como possível e, portanto, nenhuma provisão foi constituída.

22.3. Contingências Ativas

Inexistem contingências ativas classificadas com possibilidade de ganhos praticamente certos, inclusive no âmbito tributário, com base na avaliação e opinião dos assessores legais da Companhia.

22.4. Prescrição Fiscal

Os lançamentos dos principais tributos, pendentes de homologação futura pela Fazenda Nacional (Pedido de Restituição – PER ou Declaração de Compensação – DCOMP), se sujeitam a extinção completa da obrigação fiscal ao transcurso do prazo de prescrição de 5 (cinco) anos contados da data do lançamento.

23. Tributos Diferidos

A composição dos saldos em tributos diferidos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023
Imposto de Renda	15.693	14.226	17.479
Contribuição Social	5.650	5.121	6.614
PIS	853	817	1.433
COFINS	3.926	3.763	6.605
TOTAL	26.122	23.927	32.131

As provisões para créditos/débitos fiscais são constituídas nos casos em que sua recuperação/tributação futura seja efetivamente garantida. Normalmente, as provisões ativas/passivas para créditos/débitos fiscais podem ser constituídas sobre certas condições e com certas exceções, com relação às seguintes bases:

- Diferenças temporárias ocorridas na base de cálculo dos tributos devidos (não dedutíveis/tributáveis no exercício corrente, porém possivelmente dedutíveis/tributáveis em exercícios futuros);
- Prejuízos Fiscais – Imposto de Renda; e
- Base Negativa de Cálculo da Contribuição Social.

Os tributos diferidos são reconhecidos como receita ou despesa e incluídos no resultado do exercício. Os créditos e débitos fiscais diferidos foram apurados e estão apresentados pelo seu valor líquido no ativo ou passivo. A composição dos tributos diferidos por natureza está demonstrada a seguir:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora		Consolidado
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023
Imposto de Renda e Contribuição Social	21.343	19.347	24.093
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	16	14	16
Ajuste ao Valor Justo (Propriedade para Investimento)	17.642	17.946	17.642
Ativo de Contrato	5.517	3.142	8.267
Provisão de IOF (Aplicações Financeiras)	(5)	(1)	(5)
Amortização de Ágio (Corumbá III)	(202)	(197)	(202)
Provisão de PIS e COFINS Diferidos	(1.625)	(1.557)	(1.625)
PIS e COFINS	4.779	4.580	8.038
Provisão de Suprimento de Energia	105	97	105
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	2	4	2
Ativo de Contrato	4.672	4.479	7.931
TOTAL	26.122	23.927	32.131

24. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido está assim representado:

24.1. Capital Social

O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 522.569 mil (em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 522.569 mil), representado por 77.928 mil ações ordinárias escriturais, sem valor nominal.

24.2. Redução do Capital Social

Conforme deliberado na 65ª AGE dos acionistas, ocorrida em 09 de setembro de 2022, a CELGP realizou redução do capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, facultada de aplicação do instituto de oposição de credores, previsto no art. 174, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, na importância de R\$ 550.025 mil, que, conseqüentemente resultou na diminuição do capital social realizado de R\$ 1.072.594 mil para R\$ 522.569 mil, mantida a quantidade atual de ações em 77.928.432 ações ordinárias, sem valor nominal. A concretização da redução de capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, ocorreu quando da conclusão das providências cabíveis a sua formalização, incluindo a alteração do estatuto social da Companhia e a conclusão do instituto de oposição de credores, que terminou no dia 14 de novembro de 2022, 60 (sessenta) dias após a publicação da referida ata. Após esta data, mediante aviso aos acionistas, a CELGP comunicou a data efetiva para pagamento da restituição de valores decorrentes da redução de capital social aos seus acionistas, ocorrida em dezembro de 2022.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24.3. Outros Resultados Abrangentes

Na avaliação atuarial do exercício de 2022, do plano de previdência patrocinado pela CELGP, realizado por empresa independente, houve superávit atuarial, ou seja, um ganho atuarial da ordem R\$ 312 mil, reconhecido no patrimônio líquido, no exercício de 2021 ocorreu um passivo atuarial vinculado ao referido plano de previdência, no montante de R\$ 288 mil, resultando em um saldo de R\$ 24 mil.

24.4. Capitalização de Dividendos Obrigatórios e AFAC

A CELGP, em 30 de junho de 2023, tem consignado como AFAC no patrimônio líquido o montante de dividendos a pagar para o Estado de Goiás, relativos aos exercícios de 2020 e 2021, respectivamente, de R\$ 39.489 mil e R\$ 40.292 mil, totalizando R\$ 79.781 mil, mais R\$ 1 mil de AFAC anterior. Em primeira instância, como parte da restituição dos valores da alienação das ações da então subsidiária integral CELG Transmissão S.A. – CELG T aos seus acionistas, cujos dividendos em questão seriam repassados ao Estado de Goiás juntamente com o montante previsto para a redução de capital da Companhia ocorrida no exercício social de 2022; no entanto, a CELGP obteve autorização nas esferas competentes, e especificamente na Secretaria de Estado a qual é jurisdicionada, para a utilização destes dividendos a pagar, para o Estado de Goiás, para fins de aumento de capital, por parte do controlador, e fundamentada em atos societários próprios de aumento de capital, objetivando ofertar à Companhia a sustentabilidade necessária ao seu plano de investimentos e expansão, e possibilitando captação de créditos e parcerias para investimentos gerais, a exemplo de geração de energia solar, dentre outros. Esse processo de capitalização se encontra em andamento, tendo ocorridas manifestações favoráveis do Conselho Fiscal em 14 de março de 2023 e do Conselho de Administração em 23 de março de 2023; com posterior chamamento da Assembleia Geral de Acionistas para a deliberação sobre as condições do aumento de capital, ambos atos societários com previsão de realização no terceiro trimestre do exercício social de 2023; restando, ainda, a homologação das condições propostas para o aumento de capital, deliberadas no âmbito da 68ª AGE, ocorrida em 17 de abril de 2023.

24.5. Dividendos e Reservas de Lucro

O lucro líquido do exercício é distribuído da seguinte forma:

a) 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182, da Lei nº 6.404/1976, exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital;

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Compensação de prejuízos acumulados;
- c) Do lucro líquido do exercício diminuído da reserva legal e da compensação de prejuízos acumulados, 25% serão destinados a pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; e
- d) O restante do lucro líquido do exercício terá como destinação a reserva de retenção de lucros, assim como qualquer ajuste de exercício anterior que ocorra em lucros acumulados. Essa reserva tem por finalidade financiar projetos de investimentos da Companhia, e não podem prejudicar o cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios, e pode também ser utilizada para compensação de prejuízos acumulados, ou, ser utilizada conforme determinação dada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.
- e) Foram apurados os seguintes dividendos mínimos obrigatórios, assim como o pagamento efetivo de dividendos no exercício de 2022 e período de seis meses em 2023:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do Exercício	23.250	786.087
(-) Constituição de Reserva legal (5%)	-	(39.304)
Lucro Líquido Ajustado	23.250	746.783
Dividendos Mínimos Obrigatórios Propostos (25%)	-	186.696
(+) Saldo de Dividendos a Pagar do Exercício Anterior	37	79.822
(+) Dividendos Adicionais Propostos - Exercício Atual	-	483.976
(+) Dividendos Adicionais propostos - Exercícios Anteriores	-	510.153
(-) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	(79.781)
Dividendos a Pagar	37	1.180.866
Dividendos Pagos	-	1.180.829
Saldo de Dividendos a Pagar	37	37

O acionista majoritário, Governo do Estado de Goiás, propôs o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, e, pagamento de dividendos adicionais, com a destinação integral do resultado apurado até 31 de março de 2022 mais o saldo existente na mesma data da reserva de retenção de lucros, fundamentada na Política de Distribuição de Dividendos da CELGP, conforme deliberado na 64^o AGE dos acionistas, de 30 de junho de 2022.

Como desdobramento da liquidação efetiva do leilão da CELG T, foi recebido o montante corrigido de R\$ 2.113.825 mil, conforme nota explicativa nº 12.6, e a Companhia, após a devida dedução do ganho de capital decorrente da operação, e eventuais ajustes relacionados ao seu plano de investimentos, deliberou na 64^o AGE dos acionistas, em 30 de junho de 2022, pela restituição de recursos aos seus acionistas, sendo que parte por meio da distribuição de dividendos intermediários, nos termos dos arts. 21 e 22 da sua Política de Distribuição de Dividendos. O montante deliberado a ser distribuído totalizou R\$ 1.180.825 mil, dos quais R\$ 1.180.790 mil foram efetivamente distribuídos aos acionistas proporcionalmente as participações, nos dias 07, 14 e 15 de julho de 2022. Os dividendos distribuídos até 31 de dezembro de 2022, acumuladamente, totalizaram R\$ 1.180.829 mil.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Receita Operacional Líquida

A composição da receita operacional líquida é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	Movimento do período
	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2023 a 30/06/2023
Receita Operacional Bruta	9.372	11.171	5.053	6.385	15.454	8.042
Deduções da Receita Bruta	(1.091)	(1.259)	(573)	(699)	(1.379)	(714)
TOTAL	8.281	9.912	4.480	5.686	14.075	7.328

A receita operacional bruta, por natureza, é composta da seguinte forma:

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	Movimento do período
	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2023 a 30/06/2023
Energia Elétrica de Curto Prazo (a)	336	246	174	97	336	174
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo (a)	5	28	(14)	38	5	(14)
Receita de Construção (b)	(129)	332	128	332	(129)	128
Receita Financeira (c)	5.557	7.402	3.003	4.332	10.755	5.610
Receita de Operação e Manutenção (d)	3.603	3.163	1.762	1.586	4.487	2.144
TOTAL	9.372	11.171	5.053	6.385	15.454	8.042

(a) Energia Elétrica de Curto Prazo: **Situação normal:** os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas Outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, foram determinados pela CCEE e referendados pela empresa. **Situação excepcional:** os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas Outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, são normalmente determinados pela CCEE. Como até a data de encerramento das demonstrações financeiras intermediária a CCEE ainda não havia disponibilizado as informações necessárias referentes ao período de 1º de junho a 30 de junho de 2023, os referidos montantes foram estimados pela Outorgada, com base em seus controles mantidos para essas operações.

(b) Receita de Construção, conforme ICPC 01 (R1): Correspondente a serviços de aquisição de equipamentos/serviços incorporados ao ativo de contrato. O valor, em 30 de junho de 2023, está invertido devido à devolução de materiais aplicados no ativo de contrato.

(c) Receita Financeira: Se refere ao reconhecimento de ajuste a valor presente dos ativos de contrato das concessões de geração.

(d) Receita de Operação e Manutenção: Remuneração destinada para fazer face aos custos de operação e manutenção dos ativos de contrato.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As deduções da receita operacional bruta, por natureza, são as seguintes:

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	Movimento do período
	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2023 a 30/06/2023
Tributos Sobre a Receita	848	1.033	458	590	1.070	567
PIS	115	106	57	53	148	73
PIS Diferido	36	78	24	52	43	27
COFINS	534	490	268	244	683	341
COFINS Diferida	163	359	109	241	196	126
Encargos do Consumidor	243	226	115	109	309	147
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	63	53	31	28	110	54
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	24	22	12	11	43	21
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	156	151	72	70	156	72
TOTAL	1.091	1.259	573	699	1.379	714

26. Custo de Construção

Conforme ICPC 01 (R1) os custos de construção correspondem a serviços de aquisição de equipamentos/serviços incorporados aos ativos de contrato. Os gastos, por natureza, com o custo de construção estão assim representados:

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	Movimento do período
	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2023 a 30/06/2023
Pessoal	(53)	(35)	(30)	(35)	(53)	(30)
Materiais (a)	370	(2)	111	(2)	370	111
Serviços de terceiros	(179)	(255)	(179)	(255)	(179)	(179)
Arrendamentos e aluguéis	(16)	-	(16)	-	(16)	(16)
Tributos	(5)	-	-	-	(5)	-
Gastos diversos	(1)	(6)	(1)	(6)	(1)	(1)
TOTAL	116	(298)	(115)	(298)	116	(115)

(a) O valor está invertido devido à devolução de materiais aplicados nos ativos de contrato.

27. Custo e Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais de caráter geral e administrativo, possuem as seguintes composições por natureza de gastos:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	Movimento do período
	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2023 a 30/06/2023
Energia Comprada para Revenda	35	2	31	-	35	31
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	454	437	228	234	454	228
Pessoal	9.672	9.625	4.956	4.303	9.713	4.974
Administradores	2.246	1.566	1.077	903	2.345	1.117
Materiais	68	40	35	28	113	67
Serviços de Terceiros	2.386	2.498	1.393	1.284	3.644	2.017
Arrendamentos e Aluguéis	333	237	162	190	342	167
Aluguéis em Geral	45	255	13	205	54	18
Depreciação de Arrendamento	318	-	164	-	318	164
(-) Créditos de Tributos Recuperáveis	(30)	(18)	(15)	(15)	(30)	(15)
Federais	(30)	(18)	(15)	(15)	(30)	(15)
Seguros	59	19	33	8	116	63
Recuperação de despesas	-	(1)	-	(1)	(133)	(4)
Tributos	362	194	346	182	376	354
Depreciação	84	100	42	50	84	42
Amortização	156	156	79	78	156	79
Gastos Diversos	31	48	26	23	44	34
	15.886	14.921	8.408	7.282	17.289	9.169
Custos Operacionais	2.624	2.236	1.388	1.083	3.539	1.901
Despesas Operacionais	13.262	12.685	7.020	6.199	13.750	7.268
TOTAL	15.886	14.921	8.408	7.282	17.289	9.169

27.1. Pessoal e Administradores

Os gastos por natureza com pessoal e administradores está demonstrado a seguir:

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	Movimento do período
	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2023 a 30/06/2023
Pessoal	9.672	9.625	4.956	4.303	9.713	4.974
Remuneração	6.160	6.379	3.159	2.725	6.179	3.167
Encargos	2.084	2.180	1.066	930	2.095	1.073
INSS	1.601	1.681	822	715	1.606	824
FGTS	483	499	244	215	489	249
Previdência Privada - Corrente	329	252	184	132	329	184
Despesas Rescisórias	34	-	26	-	34	26
FGTS	27	-	19	-	27	19
Outras	7	-	7	-	7	7
Outros Benefícios - Corrente	996	763	484	492	1.007	487
Estagiários e Programa de Iniciação ao Trabalho	69	51	37	24	69	37
Administradores	2.246	1.566	1.077	903	2.345	1.117
Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	2.199	1.532	1.050	885	2.298	1.090
Remuneração	1.750	1.224	837	705	1.832	870
INSS	351	245	168	141	368	175
FGTS	98	63	45	39	98	45
Benefícios dos Administradores	47	34	27	18	47	27
TOTAL	11.918	11.191	6.033	5.206	12.058	6.091

27.2. Remuneração dos Administradores e Empregados

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração, os conselheiros fiscais, os diretores, e os membros do comitê de auditoria estatutário.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A remuneração de empregados e dirigentes da CELGP observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração – PCR.

No período findo em 30 de junho de 2023, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, foram R\$ 45 e R\$ 5, respectivamente. Aos membros de diretoria e assessoria da CELGP, a maior e menor remuneração correspondem a R\$ 45 e R\$ 5, respectivamente.

A remuneração do conselho de administração, conselho fiscal, comitê de auditoria estatutário e da diretoria, relativos ao período findo em 30 de junho de 2023, está devidamente fixada por Assembleia Geral Ordinária, concomitante à Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, de 30 de abril de 2021:

Descrição	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	9	5	3	3	20
Remuneração fixa até o final do exercício	135	75	45	414	669
Salário ou pró-labore	135	75	45	414	669
Valor total da remuneração (por órgão)	135	75	45	414	669

Descrição	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria Estatutária
Número de membros	9	5	3	3
Valor da maior remuneração individual	5	5	5	46
Valor da menor remuneração individual	5	5	5	46
Valor médio da remuneração individual	5	5	5	46

28. Outros Resultados Operacionais

Os saldos por natureza com outros resultados operacionais estão demonstrados a seguir:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias
Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	Movimento do período
	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2023 a 30/06/2023
Outras Receitas Operacionais	147	992.128	147	(174)	147	147
Rendas da Prestação de Serviços	9	-	9	-	9	9
Serviços de Engenharia	9	-	9	-	9	9
Demais Receitas e Rendas	139	992.128	139	(174)	139	139
Ganhos de Capital (a)	1.032	993.691	1.032	(2.374)	1.032	1.032
Ajuste ao Valor Justo (b)	(893)	(1.563)	(893)	2.200	(893)	(893)
(-) Tributos sobre a receita	(1)	-	(1)	-	(1)	(1)
COFINS	(1)	-	(1)	-	(1)	(1)
Outras Despesas Operacionais	(310)	-	(1)	-	(310)	(1)
Perdas na Desativação de Bens	(310)	-	(1)	-	(310)	(1)
TOTAL	(163)	992.128	146	(174)	(163)	146

(a) A participação societária na anterior subsidiária integral CELG T foi baixada no 1º trimestre de 2022, em função da liquidação do leilão de 100% de suas ações, em 07 de fevereiro de 2022. O efeito desta baixa no resultado da CELGP, proveniente do cálculo do ganho de capital da alienação das ações, totalizou o montante de R\$ 991.935 mil. O valor restante de R\$ 1.756 mil se refere ao ganho de capital na alienação de propriedades para investimento em 2022, e, R\$ 1.032 mil em 2023.

(b) Ajuste ao valor justo dos imóveis inservíveis à concessão em linha com o CPC 28 – Propriedade para Investimento.

29. Resultado Financeiro

O resultado financeiro tem a seguinte composição por natureza:

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	Movimento do período
	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2023 a 30/06/2023
Receitas Financeiras	15.321	85.328	7.265	53.290	15.396	7.306
Receita com Aplicações Financeiras (a)	13.047	87.405	6.170	54.533	13.120	6.209
Multas e Acréscimos Moratórios	17	19	15	7	19	17
Variações Monetárias	438	-	224	-	439	224
Juros sobre Empréstimos Ativos (b)	2.347	2.772	1.139	1.353	2.347	1.139
Outras Receitas Financeiras	262	6	102	6	262	102
Tributos sobre Receitas Financeiras	(790)	(4.874)	(385)	(2.609)	(791)	(385)
PIS	(105)	(586)	(50)	(363)	(105)	(50)
COFINS	(644)	(3.608)	(306)	(2.236)	(644)	(306)
IOF	(30)	(679)	(16)	(14)	(31)	(16)
IOF Diferido	(11)	(1)	(13)	4	(11)	(13)
Despesas Financeiras	(76)	(206)	(39)	(170)	(717)	(356)
Juros e Variação Monetária - Dívida Moeda Nacional	-	-	-	-	(633)	(313)
Ajuste a Valor Presente	(56)	-	(28)	-	(56)	(28)
Variações Monetárias	(3)	(163)	(2)	(163)	(11)	(6)
Amortização de Ágio	(17)	(43)	(9)	(7)	(17)	(9)
TOTAL	15.245	85.122	7.226	53.120	14.679	6.950

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) A principal variação nessa rubrica se refere aos rendimentos das aplicações financeiras do montante recebido pela alienação das ações da anterior controlada CELG T, aplicado após a concretização da liquidação do leilão das ações.

(b) Juros sobre contrato particular de mútuo financeiro firmado entre a CELGP e a Equatorial Goiás (anterior controlada CELG D), no exercício social de 2014, com carência de 3 anos e remunerado à 6,8% a.a.

30. Imposto de Renda e Contribuição Social

A composição dos saldos em imposto de renda e contribuição social é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	Movimento do período
	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2023 a 30/06/2023
Tributo Corrente	608	361.332	(559)	15.725	775	(476)
Contribuição Social Corrente	164	95.652	(147)	4.166	225	(117)
Imposto de Renda Corrente	444	265.680	(412)	11.559	550	(359)
Tributo Diferido	1.996	794	1.708	1.626	2.030	1.725
Contribuição Social Diferida	529	176	453	431	541	459
Imposto de Renda Diferido	1.467	618	1.255	1.195	1.489	1.266
TOTAL	2.604	362.126	1.149	17.351	2.805	1.249

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais.

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrados no resultado está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	Movimento do período
	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2023 a 30/06/2023
Lucro Líquido Antes dos Impostos	25.854	1.112.183	13.392	61.438	26.055	13.492
Tributos sobre o Lucro a Alíquota Nominal de 34%	8.790	378.142	4.553	20.889	8.859	4.587
Diferenças Permanentes	(6.174)	(13.717)	(3.398)	(3.524)	(6.042)	(3.332)
Diferenças Temporárias	(1.996)	(794)	(1.708)	(1.626)	(2.030)	(1.725)
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	-	(2.280)	-	(1)	-	-
Diferencial de Alíquota de Imposto de Renda	(12)	(12)	(6)	(6)	(12)	(6)
Programa Empresa Cidadã	-	(7)	-	(7)	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	608	361.332	(559)	15.725	775	(476)
Diferenças Temporárias	1.996	794	1.708	1.626	2.030	1.725
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.996	794	1.708	1.626	2.030	1.725
Total de Tributos sobre o Lucro	2.604	362.126	1.149	17.351	2.805	1.249
Alíquota Fiscal Efetiva dos Tributos sobre o Lucro	10,1%	32,6%	8,6%	28,2%	10,8%	9,3%

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Lucro por Ação

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a respectiva quantidade média de ações ordinárias e preferenciais em circulação neste período, comparativamente com exercícios anteriores, conforme quadro a seguir:

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	Movimento do período
	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2023 a 30/06/2023
Lucro Líquido do Período Atribuível aos Acionistas: Ações Ordinárias	23.250	750.057	12.243	44.087	23.250	12.243
Média Ponderada das Ações Ordinárias	77.928	77.928	77.928	77.928	77.928	77.928
Lucro Básico e Diluído por Ação Ordinária	0,30	9,62	0,16	0,57	0,30	0,16

32. Demonstração do Resultado por Atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a demonstração do resultado do período segregado por atividade das Unidades de Negócio: Geração (G), Comercialização (C), e, Atividades Não Vinculadas (ANV):

Descrição	Controladora														
	Acumulado do período							Movimento do período							
	01/01/2023 a 30/06/2023				01/01/2022 a 30/06/2022			01/04/2023 a 30/06/2023				01/04/2022 a 30/06/2022			
	G	T	C	ANV	Total	G	T	C	ANV	Total	G	T	C	ANV	Total
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE															
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.199	-	82	-	8.281	9.849	-	63	-	9.912	4.439	-	41	-	4.480
Custo de Construção	116	-	-	-	116	(298)	-	-	-	(298)	(115)	-	-	-	(115)
Custos Operacionais	(2.624)	-	-	-	(2.624)	(2.236)	-	-	-	(2.236)	(1.388)	-	-	-	(1.388)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	5.691	-	82	-	5.773	7.315	-	63	-	7.378	2.936	-	41	-	2.977
Despesas Operacionais	(13.262)	-	-	-	(13.262)	(12.685)	-	-	-	(12.685)	(7.020)	-	-	-	(7.020)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DOS OUTROS RESULTADOS	(7.571)	-	82	-	(7.489)	(5.370)	-	63	-	(5.307)	(4.084)	-	41	-	(4.043)
Outros Resultados Operacionais	-	-	-	(163)	(163)	-	-	-	992.128	992.128	-	-	-	146	146
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	-	18.261	18.261	-	-	-	40.240	40.240	-	-	-	10.063	10.063
Resultado Financeiro	15.262	-	-	(17)	15.245	85.166	-	-	(44)	85.122	7.235	-	-	(9)	7.226
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOC	7.691	-	82	18.081	25.854	79.796	-	63	1.032.324	1.112.183	3.151	-	41	10.200	13.392
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.540)	-	(27)	(37)	(2.604)	(26.972)	-	(21)	(335.133)	(362.126)	(1.096)	-	(13)	(40)	(1.149)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	5.151	-	55	18.044	23.250	52.824	-	42	697.191	750.057	2.055	-	28	10.160	12.243

Descrição	Consolidado														
	Acumulado do período							Movimento do período							
	01/01/2023 a 30/06/2023				01/01/2022 a 30/06/2022			01/04/2023 a 30/06/2023				01/04/2022 a 30/06/2022			
	G	T	C	ANV	Total	G	T	C	ANV	Total	G	T	C	ANV	Total
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE															
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.199	5.794	82	-	14.075	4.439	2.848	41	-	7.328					
Custo de Construção	116	-	-	-	116	(115)	-	-	-	(115)					
Custos Operacionais	(2.624)	(915)	-	-	(3.539)	(1.388)	(513)	-	-	(1.901)					
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	5.691	4.879	82	-	10.652	2.936	2.335	41	-	5.312					
Despesas Operacionais	(13.262)	(498)	-	-	(13.760)	(7.020)	(248)	-	-	(7.268)					
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DOS OUTROS RESULTADOS	(7.571)	4.391	82	-	(3.098)	(5.472)	1.574	41	-	(1.956)					
Outros Resultados Operacionais	-	-	-	(163)	(163)	-	-	-	146	146					
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	-	14.637	14.637	-	-	-	8.352	8.352					
Resultado Financeiro	15.262	(566)	-	(17)	14.679	7.235	(276)	-	(9)	6.950					
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOC	7.691	3.825	82	14.457	26.055	1.763	1.298	41	8.489	13.492					
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.540)	(201)	(27)	(37)	(2.805)	(1.096)	(100)	(13)	(40)	(1.249)					
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	5.151	3.624	55	14.420	23.250	667	1.198	28	8.449	12.243					

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

33. Seguros

A CELGP, em 30 de junho de 2023, não tem contratada apólices de seguro dos bens e instalações vinculados aos contratos de concessão das atividades de geração. A Companhia adota uma política preventiva com relação à contratação de seguros, procurando colocar os ativos da geração devidamente assegurados, dentro da matriz de risco. Contudo, por se tratar de uma barragem do final da década de 50 e uma usina do início da década de 90, quase que totalmente depreciadas contabilmente, mas em boas condições operacionais, não tem encontrado no mercado de seguradoras, empresas que se disponham a efetuar o seguro patrimonial.

De mais a mais, sabendo da impossibilidade de contratação do seguro patrimonial, para usinas de elevada idade e depreciados equipamentos, o Poder Concedente, desde 2020, não tem incluído cláusula de seguros nos contratos de concessão e prestação de serviços, fato que não tem impedido as tentativas da CELGP de assegurar seus bens.

Por esses motivos em 30 de junho de 2023, a Companhia não possui cobertura de seguro para esses ativos.

Com relação ao seguro de responsabilidade civil dos seus administradores (Seguro D&O), a Companhia tem apólice contratada e vigente até 03 de fevereiro de 2024.

Em 30 de junho de 2023, as apólices de seguro existentes, especificadas por modalidade de risco e data de vigência, estão demonstradas no quadro seguir:

Risco	Vigência	Importância Segurada	Prêmio	Despesa Reconhecida no Resultado	Saldo em Despesas Pagas Antecipadamente
Fiança Locatícia	11/03/2022 a 10/03/2026	1.857	29	10	19
Garantia Judicial	21/09/2022 a 21/09/2025	13.517	61	16	45
Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O)	03/02/2023 a 03/02/2024	2.387	86	34	52
Patrimonial	23/03/2023 a 23/03/2024	4.840	1	-	1
Automóveis	12/04/2023 a 12/04/2024	Tabela Fipe	6	1	5
Garantia Judicial	02/05/2023 a 02/05/2026	17.824	32	2	30
			215	63	152

34. Encargos Financeiros e Efeitos Inflacionários

Não houve transferência de encargos financeiros e efeitos inflacionários para o ativo imobilizado em curso, por não existir, no período findo em 30 de junho de 2023, capital de terceiros vinculado a obras em andamento.

35. Instrumentos Financeiros e Riscos Operacionais

Em atendimento à Resolução CVM nº 76 de 22 de março de 2022, que aprova o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, e a Resolução CVM nº 121 de 03 de junho de 2022, que aprova o CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, a Companhia efetuou a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles:

- a) numerário disponível (equivalente ao valor contábil); e
- b) contas a receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável).

35.1. Riscos

Os negócios da CELGP compreendem, principalmente, a geração e transmissão de energia elétrica, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

Risco de Crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a CELGP vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir esse tipo de risco a Companhia atua na gerência das contas a receber, implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa, quando existentes, são adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização desses.

Risco quanto à Escassez de Energia

Trata-se de risco de déficit de energia, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Anos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas para a CELGP.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Verifica-se que as principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios das regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, tem enfrentado situações climáticas adversas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento ao sistema elétrico. Com base nestas perspectivas, e em relação ao risco de curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE tem apontado equilíbrio entre a demanda e a oferta de energia, mantendo os índices dentro da margem de segurança. Por outro lado, esse risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, ainda não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

36. Transações com Partes Relacionadas

Os detalhes a respeito das transações entre a Companhia e suas investidas estão apresentados a seguir.

Descrição	Controladora					
	30/06/2023		31/12/2022		30/06/2023	30/06/2022
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultado	Resultado
Dividendos a Receber (a)	5.886	-	8.602	-	-	-
Corumbá III	4.298	-	4.298	-	-	-
Pantanal	786	-	1.815	-	-	-
Lago Azul	802	-	938	-	-	-
Firminópolis	-	-	1.551	-	-	-
Dividendos a Pagar (a)	-	37	-	37	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	37	-	37	-	-
AFAC e Redução de Capital (b)	-	18	-	79.782	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	18	-	79.782	-	-
Equivalência Patrimonial (c)	-	-	-	-	18.261	40.240
Celg Transmissão S.A.	-	-	-	-	-	20.070
Corumbá III	-	-	-	-	9.064	8.436
Fazenda Velha	-	-	-	-	215	396
Pantanal	-	-	-	-	2.468	4.458
Vale do São Bartolomeu	-	-	-	-	2.188	1.975
Lago Azul	-	-	-	-	702	1.867
Firminópolis	-	-	-	-	3.624	3.038
TOTAL	5.886	55	8.602	79.819	18.261	40.240

Descrição	Consolidado		
	30/06/2023		30/06/2023
	Ativo	Passivo	Resultado
Dividendos a Receber (a)	5.886	-	-
Corumbá III	4.298	-	-
Pantanal	786	-	-
Lago Azul	802	-	-
Dividendos a Pagar (a)	-	37	-
Estado de Goiás e Outros	-	37	-
AFAC e Redução de Capital (b)	-	18	-
Estado de Goiás e Outros	-	18	-
Equivalência Patrimonial (c)	-	-	14.637
Corumbá III	-	-	9.064
Fazenda Velha	-	-	215
Pantanal	-	-	2.468
Vale do São Bartolomeu	-	-	2.188
Lago Azul	-	-	702
Firminópolis	-	-	-
TOTAL	5.886	55	14.637

- (a) Valor de dividendos mínimos obrigatórios e dividendos adicionais propostos a pagar e a receber.
- (b) Adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC aportado pelo Estado de Goiás na CELGP, e restituição de capital a acionistas.
- (c) Resultado da equivalência patrimonial, conforme nota explicativa nº 12.

37. Conciliação dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

A apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais pelo método indireto é demonstrada ajustando o lucro/prejuízo líquido pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

Conforme as orientações do item 20A do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, a conciliação entre o lucro/prejuízo líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais deve ser fornecida caso a entidade utilize o método direto para apurar o fluxo líquido das atividades operacionais. A seguir é apresentada a conciliação entre lucro/prejuízo líquido e o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora		Consolidado
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023
Lucro Líquido do Período	23.250	750.057	23.250
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa ou associados com Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento ou de Financiamento	(22.041)	(1.039.393)	(18.947)
Receita de Construção	129	(332)	129
Receita Financeira	(5.557)	(7.402)	(10.755)
Custo de Construção	(116)	298	(116)
Depreciação de Arrendamento	318	-	318
Depreciação	84	100	84
Amortização	156	156	156
Outros Movimentos Operacionais	29	(127)	40
Ganhos de Capital	(1.032)	(993.691)	(1.032)
Ajuste ao Valor Justo	893	1.563	893
Perdas na Desativação de Bens	310	-	310
Resultado de Equivalência Patrimonial	(18.261)	(40.240)	(14.637)
Juros sobre Empréstimos Ativos	(2.347)	(2.772)	(2.347)
Outras Receitas Financeiras	(59)	-	(129)
Juros passivos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	633
Ajuste a Valor Presente	56	-	56
Amortização de Ágio	17	43	17
Amortização do Ativo de Contrato	3.339	3.011	7.433
Redução (Aumento) de Ativos Operacionais	(1.833)	(17.791)	(2.079)
Contas a Receber	(67)	222	(89)
Serviços em curso	-	-	(154)
Tributos Compensáveis	(1.463)	(17.763)	(1.465)
Estoques	(55)	(18)	(55)
Despesas Pagas Antecipadamente (Circulante e Não Circulante)	(258)	(200)	(326)
Outros Ativos	10	(32)	10
Aumento (Redução) de Passivos Operacionais	2.311	14.527	2.194
Fornecedores	(148)	258	(322)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	50	2.031	41
Benefício Pós-Emprego (Circulante e Não Circulante)	(61)	58	(61)
Tributos a Pagar	226	10.668	196
Encargos Setoriais (Circulante e Não Circulante)	14	29	34
Outros Passivos	35	252	37
Tributos Diferidos	2.195	1.231	2.269
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.687	(292.600)	4.418

AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

As demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 11 de agosto de 2023 e serão apreciadas pelo Conselho Fiscal em 14 de agosto de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Savio de Faria Caram Zuquim

Membros: Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues de Lyra, José Fernando Navarrete Pena, Leonardo Lopes Saad, Dionizio Jerônimo Alves, Otacilio de Sousa Filho, David Aires Leste, Enio Landim Dantas e Leandro Neves de Oliveira Bando.

CONSELHO DE FISCAL

Presidente: Adriano da Rocha Lima

Membros: Adriano da Rocha Lima, Marcio Cesar Pereira, Henrique Moraes Ziller, Pedro Henrique Ramos Sales e Samir Mustafa.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

Marcos Roberto Silva

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

CPF nº 938.380.341-04

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 647.030.020-00

Cleiton Silva Ferreira

Contador CRC-GO 018721/O-6

CPF nº 964.944.921-34

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Os Diretores da Companhia CELG de Participações – CELGP, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, findas em 30 de junho de 2023.

Goiânia-GO, 11 de agosto de 2023.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

Marcos Roberto Silva

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

CPF nº 938.380.341-04

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 647.030.020-00

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 30 de junho de 2023

Declaração de Concordância com Relatório dos Auditores Independentes

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

Os Diretores da Companhia CELG de Participações – CELGP, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso V da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, concordando com o relatório emitido pela Convicta Auditores Independentes S.S., datado de 11 de agosto de 2023, referente às demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, findas em 30 de junho de 2023.

Goiânia-GO, 11 de agosto de 2023.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

Marcos Roberto Silva

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

CPF nº 938.380.341-04

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 647.030.020-00